GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 148
09 DE AGOSTO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2019 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM SILVA JÚNIOR	CG/CCPP
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM RICARDO	CG/FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM GLÁUBER	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2019 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM FORMIGOSA	CG/DPCDH
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM JOYCE	CG/CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAROLINE	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM PRATA	CG/AJG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ROCHA	FAS/PM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LEONARDO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM FERNANDA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

PLANO DO XV CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade Responsável:

Polícia Militar do Pará – PMPA;

Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA;

Instituto de Ensino de Segurança – IESP;

Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;

Centro de Capacitação e Prevenção Primária – CCPP.

1.2. Nível / Denominação: Técnico Profissional.

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública.

1.4. Aspectos Legais:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Matriz Curricular Nacional – SENASP 2014;

MOT Training (Título Original) D.A.R.E/ PROERD. Manual do Mentor. Caindo na Real – PMMG;

Manual do Instrutor do 5º ano, 7º ano e Educação Infantil.

1.5. Coordenadoria de Ensino:

Coordenador Geral do Curso: TEN CEL PM **PAULO** MAURÍCIO VALE DA **ROSA** – Chefe do CCPP;

Coordenador Pedagógico: TEN CEL PM **LENO** MÁRCIO BARROS DO CARMO – Subdiretor da DPCDH;

Coordenador Regional do PROERD: CEL PM **JUNISO** HONORATO E SILVA – Cmt. do CPR II;

Coordenador de Área do PROERD: TEN CEL PM **DAVID** SARAH LIMA – do 4º BPM.

2 . CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 80 horas-aula.

2.2. Tipo/Modalidade: Formação Técnico Profissional/ Ensino de Extensão.

2.3. Período de Realização: 08 à 21 de setembro de 2019.

2.4. Dias letivos: 10 dias.

2.5. Número de vagas: 42 vagas.

2.6. Público-alvo: Efetivo do CPR II, CPR IV, CPR V, CPR VI, CPR IX, CPR X, CPR XIII e CAPITAL.

2.7. Seleção: Entrevista, Questionário e Redação.

2.8. Quantidade de turmas: 02 edição, a ser realizada no segundo semestre de 2019.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Justificativa:

O Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, utiliza planos de estudos organizados metodologicamente e baseados em evidências científicas, desenvolvidos e aplicados pelas Polícias Militares para oferecer estratégias de prevenção ao consumo e abuso de drogas e de fortalecimento das relações familiares e sociais. É desenvolvido de maneira complementar ao Projeto Político Pedagógico Escolar, conforme o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 2º:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As estratégias do Programa têm um caráter essencialmente preventivo, proporcionando à comunidade, condições de modificar os fatores ambientais e comportamentais que contribuem ao abuso de drogas e à violência. Sua proposta implica numa mudança de paradigma no modo de ser e estar no convívio da comunidade por parte dos profissionais de Segurança Pública e, consequentemente, numa mudança de sua postura perante o cidadão.

O papel desempenhado na estratégia de prevenção pelo Policial Militar habilitado como Instrutor PROERD segue por dois caminhos principais:

a - Disseminação de Políticas Públicas de Prevenção - por meio de técnicas educacionais de facilitação de aprendizagem, com foco de atuação, de forma primária, na prevenção ao consumo e abuso de drogas e da prática de atos de violência, notadamente no ambiente escolar; e de forma secundária, na promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania e no fortalecimento dos vínculos sociais.

b - Promotor de Polícia de Proximidade - o Instrutor PROERD, tanto em sala de aula, enquanto Educador Social na aplicação das lições, quanto no relacionamento com a Comunidade Escolar, exerce com excelência os Princípios da Polícia de Proximidade. Em específico, a reorientação dos serviços de segurança para utilizar táticas não tradicionais, aproximando a Polícia e a Comunidade, é contemplada pelo Programa na medida em que o ambiente escolar é privilegiado como contexto de integração entre a Polícia, a Escola e a Família.

Diante deste contexto, o Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD (CNFIP) se justifica pela sua proposta inovadora de propiciar aos participantes um elenco de conhecimentos multidisciplinares capazes de desenvolver aptidões cognitivas e comportamentais, que buscam estimular resultados desencadeadores de mudanças de atitudes dos profissionais de Segurança Pública, orientadas na estratégia de Polícia de

Proximidade. Em última medida, o trabalho policial inspirado em tal estratégia busca Resguardar o Bem Comum, a Garantia dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana, a Responsabilidade Social, a Promoção da Cidadania e Segurança aos Cidadãos, demonstrando estar em perfeita sintonia com o Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015-2025.

3.2. Objetivos:

3.2.1. Geral: Habilitar 42 Policiais Militares para aplicarem os currículos do Programa Educacional de Resistência às Drogas orientados aos estudantes que estejam cursando a Educação Infantil, os anos Iniciais, o 5º e 7º anos do Ensino Fundamental das Redes Escolares Públicas e Particulares do Pará, além de atuarem na prevenção da demanda de drogas.

3.2.2. Específicos:

3.2.2.1. Capacitar os Policiais Militares em conhecimentos pertinentes, para atuarem na docência em sala de aula e desenvolver o conteúdo estabelecido pelo Programa, de maneira ética, crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões saudáveis;

3.2.2.2. Possibilitar a compreensão de que o exercício da atividade preventiva do Instrutor PROERD é uma atividade-fim da Polícia Militar, demonstrando que a presença do Policial Militar na escola reforça a sensação de segurança na comunidade;

3.2.2.3. Contribuir para um processo de reflexão e de debate de Políticas Públicas de Segurança na sociedade atual, a partir de estudos baseados em pesquisas de caráter científico e pedagógico para que ocorra inovação social, adoção de comportamentos positivos e atitudes coletivas;

3.2.2.4. Desenvolver nos discentes o senso de responsabilidade e alto grau de confiança na missão de aproximação da comunidade com a Polícia Militar, a fim de reforçar a tríade Polícia Militar – Escola – Família, que prima pela boa realização das atividades rotineiras e especiais do serviço.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1. Ficará a cargo do Centro de Capacitação e Prevenção Primária – CCPP promover o Processo Seletivo e do Núcleo Regional do PROERD em Marabá, com apoio Técnico do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social – CIPAS / USA VII, conforme as especificações abaixo:

4.1.2.A matrícula no XV Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD (CNFIP), dar-se-á pela avaliação profissional, realizada por Equipe de Avaliação e Seleção, compostas por policiais militares do Centro de Capacitação e Prevenção Primária – CCPP, mediante os critérios adotados pelos Centros de Treinamento PROERD, vinculados ao D.A.R.E América.

4.1.3. No caso em que o número de inscritos seja maior que o número de vagas, a inscrição dar-se-á pela maior antiguidade do Policial Militar interessado;

4.1.4. Se as vagas não forem completadas pelos Policiais Militares do Efetivo do CPR II, CPR IV, CPR V, CPR VI, CPR IX, CPR X, CPR XIII e CAPITAL, poderão ser ofertadas vagas para os COINT's interessados, que indicarão seus militares, entretanto, o aceite da inscrição ficará a cargo do CCPP.

4.2. Cronograma:

EVENTO	DATA	PÚBLICO ALVO	LOCAL
Inscrição dos candidatos	12 a 16 AGO 19	Efetivo do CPR II, CPR IV, CPR V, CPR VI, CPR IX, CPR X, CPR XIII e CAPITAL.	Entrega de documentos no CCPP
Processo Seletivo	18 a 24 AGO 19	Efetivo do CPR II, CPR IV, CPR V, CPR VI, CPR IX, CPR X, CPR XIII e CAPITAL.	Sala de aula do 4º BPM
Resultado Final	28 AGO 19	Candidatos Aprovados	Publicação em BG
Realização do Curso	08 a 21 SET 19	Corpo Discente	Hotel São Bento

4.3. Distribuição das Vagas:

COINT	UNIDADE	Nº DE VAGAS PARA O CURSO
CAPITAL	CCPP	2
CPR II	4º BPM	3
	23º BPM	3
	34º BPM	2
	11ª CIPM	2
CPR IV	13º BPM	2
	6ª CIPM	1
	18ª CIPM	2
	23ª CIPM	2
CPR V	7º BPM	2
	22º BPM	2
	30ª CIPM	2
CPR VI	19º BPM	2
	21ª CIPM	1
CPR IX	31º BPM	2
	8ª CIPM	2
CPR X	15º BPM	1
	7ª CIPM	1
CPR XIII	17º BPM	2
	36º BPM	3
	31ª CIPM	3
TOTAL		**42**

4.4. Requisitos: São estabelecidos pelos Centros de Treinamento PROERD, vinculados ao D.A.R.E América:

• Praças de ambos os sexos, voluntários, que ainda não possuam o referido curso, e que desejam aplicar o PROERD nas escolas abrangidas por suas unidades;

• As Praças deverão estar no mínimo no comportamento "BOM" e possuir autorização tanto do Comandante, quanto do Comando Intermediário, a ser declarado na Ficha de Inscrição para o Curso;

• Possuir desenvoltura pessoal para atividades de cunho social, fluência verbal e habilidades para apresentações em público;

• Não ser tabagista, não ser usuário de drogas ilícitas e não ser usuário habitual de bebida alcoólica;

• Apresentar habilidades em comunicação interpessoal para lidar com crianças e adolescentes;

• Demonstrar aptidão para a docência;

• Possuir boa postura e compostura como Policial Militar;

• Demonstrar iniciativa, entusiasmo e capacidade de realização, aferidos junto a seus assentamentos funcionais;

• Não ter sido punido por falta grave nos últimos dois anos;

• Não responder a processo criminal, salvo em situações em que se vislumbre excludente de criminalidade ou, quando em apuração administrativa, já se verifique as improcedências das acusações; bem como não ter sido condenado à pena privativa de liberdade com sentença transitada em julgado, enquanto durar o cumprimento da pena;

• Durante a realização do curso, o aluno estará sujeito ao CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA PMPA, além das Leis específicas;

• Ter concluído no mínimo o Ensino Médio ou equivalente.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

O Curso é presencial e será desenvolvido por meio de aulas expositivas, dramatizações, musicalização, estímulos a oralidade do Policial Militar, a fim de enfatizar o trabalho lúdico e interativo (trabalho em equipes) que será desenvolvido e aplicado em sala de aula pelo Instrutor.

Durante o Curso, as aulas ministradas serão baseadas no Manual do Instrutor PROERD, conforme as orientações do DARE (Drug Abuse Resistence Education) AMÉRICA, contendo 10 (dez) Lições, em cada currículo, com temas voltados a prevenção às drogas, prática da cidadania, os quais serão desenvolvidos e modulados através de 06 (seis) oficinas práticas.

5.1. Aulas Teóricas

Para atingir seus objetivos, as oficinas serão distribuídas em 07 (sete) equipes de alunos, coordenadas pelo Facilitador do Curso, tendo à frente de cada equipe um Mentor do PROERD, que é policial militar capacitado para o treinamento da equipe de Policiais Militares.

Cada Mentor treinará cuidadosamente seus Policiais Militares no sentido de apresentarem um Currículo estruturado e sequencial que é aplicado nas escolas, currículo este, criado por psicólogos, pedagogos e Policiais Militares e patenteado pelo D.A.R.E América.

5.2. Palestras

Serão ministradas por profissionais especializados, pelo Facilitador e o Pedagogo do Curso, previstas no Quadro de Trabalho Semanal do Curso (QTS).

06. DESENHO CURRICULAR:

A estrutura da instrução está em consonância com a Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	C/H
I	Sistemas, instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	01	O Proerd Como Ferramenta de Polícia Comunitária (PALESTRA)	02 h/a
VII	Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	02	Orientações Pedagógicas e Metodologia de Ensino Aplicada ao PROERD	12 h/a
		03	Processamento da Matriz Curricular PROERD	14 h/a
III	Conhecimentos Jurídicos	04	Direitos Humanos e a Proteção à Criança e Adolescentes (PALESTRA)	02 h/a
		05	Filosofia e Metodologia do PROERD	16 h/a
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	06	Prática de Aprendizagem Ativa	09h/a
Atividades Complementares		07	Aula Prática Superviosionada I	09 h/a
		08	Aula Prática Superviosionada II	16 h/a
TOTAL				**80 h/a**

07. PROCESSO AVALIATIVO:

7.1. Da avaliação Docente:

• O Corpo Docente será selecionado pelo Chefe do CCPP, por meio da indicação de especialistas que atendem às especificidades quanto à capacitação profissional dos discentes matriculados no **XV CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROERD.**

• A avaliação dos docentes consistirá na catalogação de dados provenientes da ficha de avaliação aplicada junto ao Corpo discente, o qual analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores sempre ao final de cada disciplina.

7.2. Da avaliação do Curso:

• A avaliação dar-se-á através da aplicação de questionários aos docentes e discentes com perguntas e menções conceituais aos tópicos: disciplina, carga horária, coordenadores, instrutores, discentes, espaço físico, recursos pedagógicos, o qual permitirá

que a Coordenação do Curso identifique suas necessidades e aprimore suas ações de ensino para uma próxima capacitação.

• Os questionários serão encaminhados à Diretoria de Ensino e Instrução - DEI acompanhado da Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para conhecimento e publicação por aquela Diretoria.

7.3. Da avaliação do Discente:

• Os discentes serão avaliados conforme aproveitamento no curso de formação PROERD, por meio da Ficha de Avaliação própria.

• O objeto da avaliação será as aulas ministradas pelos discentes durante a Prática de Ensino e as seguintes habilidades, observadas durante o transcorrer do curso:

• Habilidade de comunicação – oral e escrita;

• Capacidade de organização – apresentação das lições; conhecimento dos materiais do Programa; uso das metodologias de ensino; domínio de classe; uso de meios auxiliares de instrução; compreensão dos conceitos; iniciativa; habilidade para motivar e entusiasmar;

• Pontualidade – nas aulas e nas tarefas;

• Relações interpessoais – capacidade de fazer amigos; espírito de equipe; relacionamento com o pessoal das escolas; relacionamento com discentes.

7.3.1. No Processo de aprendizagem serão consideradas diversidade de instrumentos e situações:

• Observação sistemática: Através de registros, listas de controle, diários de classe e outros;

• Análise das produções dos alunos: Considerando a variedade de produções realizadas pelos policiais militares discentes;

• Atividades específicas para avaliação: Através de exposição de temas, perguntas e respostas orais e/ou escritas.

• Avaliação sob os aspectos quantitativos e qualitativos expressos em graus, que variarão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) inteiros, aproximados a décimos, e conceitos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), convertendo-se a nota final do curso em menção, conforme dispõe a tabela a seguir:

CONCEITO	NOTAS
Excelente	10,00
Muito bom	9,00 – 9,99
Bom	8,00 – 8,99
Regular	7,00 – 7,99
Insuficiente	Menor que 6,99

8. DO DESLIGAMENTO DO CURSO: Ocorrerá quando o aluno:

8.1. Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pela Coordenadoria de Ensino, ratificado pelo Diretor de Ensino da PMPA com publicação em BG;

8.2. Demonstrar Inaptidão para o exercício da docência ou incompatibilidade quanto à filosofia do PROERD, mediante comprovação, em conformidades com os critérios norteadores do Programa, atestado formalmente pelos docentes do respectivo treinamento (Mentor, Pedagogo ou Facilitador);

8.3. Não obtiver 100% de frequência no Curso;

8.4. For avaliado com o conceito insuficiente;

8.5. Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

8.6. Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Curso. Fato que será comunicado formalmente à Coordenação do Curso e ao Diretor de Ensino e Instrução da PMPA;

8.7. Não for aprovado em avaliação de desempenho e aproveitamento (Apto ou Inapto) feita pela Coordenação do Curso e pela Equipe Técnica, durante o Curso de Formação de Instrutores PROERD;

8.8. Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar com a verdade em relação a seu estado de saúde;

8.9. Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

8.10. Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos conforme as circunstâncias pela Coordenação do Curso Nacional de Formação de Instrutores do PROERD, pelo Conselho Pedagógico Administrativo do Curso (Facilitador, Pedagogo e Mentor), pela Coordenação Estadual do PROERD e pelo Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL
01	SALA COM: 65 CADEIRAS MÓVEIS; 11 MESAS.	01 (sala)	À DEFINIR
02	SALA DE AULA COM: 01 MESA; 07 CADEIRAS.	7 (salas)	
03	SALA COM: 03 MESAS; 04 CADEIRAS; 02 TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA; 01 PONTO DE INTERNET.	01 (sala)	

9.1. Equipamento/Material:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	01

02	DATASHOW	01
03	NOTEBOOK	02
04	MICROFONES	02
05	ESTABILIZADOR/IMPRESSORA	01

9.2. Material Didático: Os manuais dos instrutores e cartazes da educação infantil a serem utilizados durante o curso, serão disponibilizados em PDF, aos discentes para participar da capacitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	LIVRO DO ESTUDANTE 5º ANO	42 para os alunos
02	LIVRO DO ESTUDANTE 7º ANO	42 para os alunos
03	LIVRO DE DEVER DE CASA 7º ANO	42 para os alunos
04	MANUAL DO INSTRUTOR 5º ANO	42 para os alunos
05	MANUAL DO INSTRUTOR 7º ANO	42 para os alunos
06	CARTAZES DO CURRÍCULO DA ED. INFANTIL	42 para os alunos

9.3. Transporte dos discentes para os locais de avaliação prática do XV CNFIP:

Ônibus serão empregados por ocasião do estágio supervisionado, que será realizado na segunda semana do curso. O deslocamento será feito do local do curso até as escolas a serem definidas pela equipe de facilitação.

10. DISCIPLINAS E DOCENTES:

DISCIPLINA	FACILITADOR/MENTOR	C.H	TITULAÇÃO
Filosofia e Metodologia do PROERD	MAJ PMERJ Antônio Luiz Pereira Lima	16h/a	Licenciatura Plena em Pedagogia; Pós-graduado em Psicopedagogia
Processamento da Matriz Currícular do Proerd	MAJ PMERJ Antônio Luiz Pereira Lima	14h/a	Licenciatura Plena em Pedagogia; Pós-graduado Psicopedagogia
Orientações Pedagógicas e Metodologia de Ensino Aplicada ao Proerd	TEN PMAP Raimundo Ribeiro dos Santos	12h/a	Licenciatura Plena em Pedagogia
Prática de Aprendizagem Ativa	TEN PMAP Raimundo Ribeiro Dos Santos	09h/a	Licenciatura Plena em Pedagogia
Aula Prática Supervisionada I Aula Prática Supervisionada II	SUBTEN PM RR Terezinha Gonçalves Neves	09h/a 16h/a	Licenciatura Plena em Letras
Aula Prática Supervisionada I Aula Prática Supervisionada II	2º SGT PM Fernanda Cristina De Almeida Sena	09h/a 16h/a	Licenciatura Plena em Pedagogia;Pós-graduando em Neuropsicopedagogia
Aula Prática Supervisionada I Aula Prática Supervisionada II	3º SGT PM Rodolfo José Pereira Amâncio	09h/a 16h/a	Licenciatura Plena em Pedagogia
Aula Prática Supervisionada I Aula Prática Supervisionada II	3º SGT PM Rosinaldo Cardoso Maciel	09h/a 16h/a	Bacharel em Teologia; Pós-graduado e Docência do Ensino Superior

Aula Prática Supervisionada I Aula Prática Supervisionada II	3º SGT PM Antônio Alailson Sousa Soares	09h/a 16h/a	Ensino Médio Completo
Aula Prática Supervisionada I Aula Prática Supervisionada II	CB PM Ronaldo Adriano Batista Sarmento	09h/a 16h/a	Licenciatura Plena em História; Especialista em Educação Inclusiva Libras
Aula Prática Supervisionada I Aula Prática Supervisionada II	CB PM Harrison Luz Dos Santos	09h/a 16h/a	Licenciatura em Física e Bacharel em Engenharia de Pesca

11. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA COM DIÁRIAS:

11.1. Diárias da Coordenação Geral e Pedagógica do XV CNFIP.

ITEM	POSTO/GRAD	QTD	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL
01	CEL/TEN CEL	03	09	R$180,00	R$ 4.860,00
02	MAJ	01	09	R$180,00	R$ 1.620,00
TOTAL GERAL					R$ 6.480,00

11.2. Diárias Equipe Docente

ITEM	POSTO/GRAD	QTD	DIÁRIAS	VALOR UNIT	TOTAL
01	MAJ PMERJ	01	13	R$ 332,00	R$ 4.316,00
02	TEN PMAP	01	13	R$ 295,50	R$ 3.841,50
03	SUB TEN / SGT	05	13	R$150,00	R$9.750,00
04	CB	02	13	R$144,00	R$3.744,00
TOTAL GERAL					R$ 21.651,50

11.3. Diárias Equipe de Suporte Técnico/Operacional

ITEM	POSTO/GRAD	QTD	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL
01	SUB TEN/SGT/ CCPP	01	13	R$150,00	R$1.950,00
02	CB/SD / CCPP	02	13	R$144,00	R$ 3.744,00
03	CB	01	13	R$144,00	R$ 1,872,00
TOTAL GERAL					R$ 7.566,00

11.4. Diárias Equipe de Avaliação e Seleção dos Candidatos ao XV CNFIP.

ITEM	POSTO/GRAD	QTD	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL
01	CAP/CCPP	01	06	R$165,00	R$ 990,00
02	SUBTEN/SGT/ CCPP	01	06	R$150,00	R$ 900,00
03	CB/SD /CCPP	02	06	R$144,00	R$ 1728,00
TOTAL GERAL					R$ 3.618,00

11.5. Diárias Equipe Discente

ITEM	GRAD	QTD DE PM'S	MUNICÍPIO	DIÁRIAS	VALOR	TOTAL
01	SGT PM	03	PARAUAPEBAS	13	R$150,00	R$ 5.850,00
02	SGT PM	02	RONDON DO PARÁ	13	R$150,00	R$ 3.900,00
03	SGT PM	02	TUCURUÍ	13	R$150,00	R$ 3.900,00
04	SGT PM	02	JACUNDÁ	13	R$150,00	R$ 3.900,00
05	SGT PM	01	TAILÂNDIA	13	R$150,00	R$ 1.950,00
06	SGT PM	02	NOVO REPARTIMENTO	13	R$150,00	R$ 3.900,00
07	SGT PM	01	PARAGOMINAS	13	R$150,00	R$ 1.950,00
08	SGT PM	01	DOM ELISEU	13	R$150,00	R$ 1.950,00
09	SGT PM	02	REDENÇÃO	13	R$150,00	R$ 3.900,00
10	SGT PM	02	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13	R$150,00	R$ 3.900,00
11	SGT PM	02	SANTANA DO ARAGUAIA	13	R$150,00	R$ 3.900,00
12	SGT PM	01	ITAITUBA	13	R$150,00	R$ 1.950,00
13	SGT PM	01	NOVO PROGRESSO	13	R$150,00	R$ 1.950,00
14	SGT PM	03	SÃO FÉLIX DO XINGU	13	R$150,00	R$ 5.850,00
15	SGT PM	02	XINGUARA	13	R$150,00	R$ 3.900,00
16	SGT PM	03	OURILÂNDIA DO NORTE	13	R$150,00	R$ 5.850,00
17	SGT PM	02	BELÉM	13	R$150,00	R$ 3.900,00
18	SGT PM	02	ABAETETUBA	13	R$150,00	R$ 3.900,00
19	SGT P M	02	MOJU	13	R$150,00	R$ 3.900,00
TOTAL GERAL						R$ 70.200,00

11.6. Passagens Equipe Docente e Equipe de Suporte Técnico/Operacional.

As equipes docente e de Suporte Técnico/Operacional, compostas por policiais militares do estado do Pará e có-irmãs, farão o deslocamento até o local do curso, por meio de ônibus da PMPA.

11.7. Passagens Equipe Discente até o local do Curso (Município de Marabá).

Utilizando a Isenção tarifária no serviço de transporte intermunicipal, conforme o Art. 2º, inciso IV do Decreto nº 3.947, de 24 de março de 2000, os Comandantes das Unidades fornecerão aos seus respectivos discentes selecionados, as isenções tarifárias das passagens de via terrestre para o deslocamento até o Município de Marabá, local onde realizar-se-á o Curso.

Observação: Faz-se necessário informar que os orçamentos previstos nos ITENS 11.1 ao 11.5 são provenientes de Emenda Parlamentar.

11.8. Pagamento de Pessoal:

Os Docentes não receberão pelas horas/aulas ministradas no curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

11.9. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-------
Natureza da despesa (diárias)	309015	R$ 109.515,50
Natureza da despesa (mat. de consumo)	339030	R$ 00,00
Natureza da despesa (passagens)	339033	R$ 00,00
Fonte (material de consumo)	0101000000	-------
Fonte (diárias)	010106358	-------
TOTAL DO CURSO		R$ 109.515,50

11.10. TOTAL GERAL: R$ 109.515,50 (Cento e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

11.11. TOTAL POR ALUNO: R$ 2.607,51 (Dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1. Os Comandantes deverão enviar para o CCPP a Ficha de Inscrição dos Policiais Militares, cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, bem como cópia das Fichas Disciplinares atualizadas;

12.2. Na Aula Inaugural e na Formatura os alunos deverão usar o Uniforme 5º A ou o característico de sua OPM, nos dias seguintes, obedecendo a dinâmica do curso, os alunos deverão assistir as aulas em trajes civis apropriados conforme orientação da Coordenação do Curso;

12.3. Será prevista uma reunião Geral com todas as equipes envolvidas na Coordenação, Organização e Suporte do Curso para Organização do Quadro de Trabalho Semanal, Recursos Didáticos, Materiais e Humanos;

12.4. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Chefe do CCPP e Diretor da DPCDH, e o Diretor de Ensino da PMPA.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 23 jan. 2018.

_____.Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 23/01/2018.

_____.Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 22/11/2017.

Minas Gerais. Polícia Militar, PROERD. Manual do mentor. Caindo na... Real. /D.A.R.E.;PMMG.

MOT Training (Título Original) D.A.R.E/ PROERD. Manual do Mentor. Caindo na Real – PMMG.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2019.
PAULO MAURÍCIO VALE DA **ROSA** – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CCPP

ANEXO I

EMENTA XIII CNFIP/2018 - 2018

1. DISCIPLINA: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E METODOLOGIA DE ENSINO APLICADA AO PROERD - CH 12H/A

a) Objetivo: Orientar os alunos acerca das atividades desenvolvidas pelo instrutor do Proerd em sala de aula por meio do desenvolvimento das habilidades básicas para o gerenciamento de classe em cada lição.

b) Ementa:

Nº	Conteúdo
1	Citação dos elementos-chave para a implementação do Programa com sucesso; Visão geral da história do D.A.R.E/PROERD.
CARGA HORÁRIA TOTAL – 12h/a (Não será aplicado verificação)	

c) Bibliografia:

Minas Gerais. Polícia Militar, PROERD. Manual do mentor. Caindo na... Real. /D.A.R.E.;PMMG.

2. DISCIPLINA: FILOSOFIA E METODOLOGIA DO PROERD - CH 16H/A

a) Objetivo: Fornecer aos alunos conhecimentos sobre as filosofias e os princípios educacionais atualizados, que destacam a transferência de habilidades para tomada de decisão e pensamento crítico. Bem como demonstrar estratégias efetivas de ensino concernente ao Proerd.

b) Ementa:

Nº	Conteúdo
1	O Policial representando um modelo positivo para os alunos do Proerd; Apresentação do Modelo de Tomada de Decisão Proerd – MTDP.
Carga horária total – 16h/a (Não será aplicado verificação)	

c) Bibliografia:

Minas Gerais. Polícia Militar, PROERD. Manual do mentor. Caindo na... Real. /D.A.R.E.;PMMG.

3. DISCIPLINA: PRÁTICA DE APRENDIZAGEM ATIVA - CH 09H/A

a) Objetivo: Preparar os alunos para desenvolverem estratégias que promovam à participação ativa das crianças na escola no processo de ensino-aprendizagem.

b) Ementa:

Nº	Conteúdo
1	Praticar estratégias de aprendizagem ativa; Escuta Ativa, Perguntas de Facilitação, Trabalho em Equipe e Gerecimento de Classe.
CARGA HORÁRIA TOTAL – 09h/a (Não será aplicado verificação)	

c) Bibliografia:

Minas Gerais. Polícia Militar, PROERD. Manual do mentor. Caindo na... Real. /D.A.R.E.;PMMG.

4. DISCIPLINA: PROCESSAMENTO DA MATRIZ CURRICULAR DO PROERD - CH 14H/A

a) Objetivo: Conduzir os futuros instrutores à compreensão, de forma ordenada, o modelo de aula PROERD e metodologias de ensino aplicadas à facilitação dos currículos, bem como, utilizar a estratégia intitulada “passeio pelas lições” como auxílio à exploração dos currículos pelos instrutores em formação, por meio de textos e imagens, e fomento das habilidades básicas de facilitação da aprendizagem de uma lição PROERD.

b) Ementa:

Nº	Conteúdo
1	Utilização de ferramentas para uma comunicação eficaz; Aquisição de conduta adequada, com respeito ás próprias emoções e ás emoções dos outros; Percepção dos mecanismos geradores de conflitos e busca de formas adequadas e produtivas de solucioná-los; Utilização das dinâmicas de grupo nos momentos apropriados e da forma adequada, a fim de atingir os objetivos pedagógicos, da maneira mais eficiente.
CARGA HORÁRIA TOTAL – 14h/a (Não será aplicado verificação)	

c) Bibliografia:

____MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretária Nacional de Segurança pública/SENASP. Matriz Curricular Nacional: para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Versão modificada e ampliada. Brasília: Departamento de pesquisa, Análise da informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, 2009.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. Programa Educacional de Resistência ás Drogas: Manual do Mentor. Belo Horizonte: Diretoria de Apoio Operacional da PMMG, 2012.

SANTA CATARINA, Polícia Militar. Manual de Facilitação. Florianópolis: Centro de Treinamento PROERD da PMSC, 2009, 4 ed.

5. DISCIPLINA: AULA PRÁTICA SUPERVIOSANDA I - CH 09H/A

a) Objetivo: Visa oportunizar que os discentes demonstrem a compreensão dos conceitos principais da matriz curricular PROERD, com utilização de técnicas de ensino, por meio de apresentações práticas supervisionadas; Avaliando o desempenho do instrutor quanto à preparação e demonstração das lições PROERD designadas.

b) Ementa:

Nº	Conteúdo
1	Utilização da metodologia de ensino e gerenciamento de classe na apresentação das lições; Avaliação da compreensão dos conceitos e das técnicas de ensino utilizadas na apresentação.
CARGA HORÁRIA TOTAL – 09 h/a	

c)Bibliografia:

_____, Policia Militar. Manual do Instrutor PROERD: Caindo na REAL. Belo Horizonte: Centro de Treinamento da Policia Militar de Minas Gerais, 2010, 85 p.

SANTA CATARINA, Polícia Militar. Manual de Facilitação. Florianópolis: Centro de Treinamento PROERD da PMSC, 2009, 4 ed.

_____, Polícia Militar. Manual do Instrutor PROERD: Uma visão de suas decisões . Florianópolis: Centro de Treinamento de Santa Catarina, 2010, 115p.

6. DISCIPLINA: AULA PRÁTICA SUPERVIOSANDA II - CH 16H/A

a) Objetivo: Avaliar o desempenho do instrutor quanto à preparação e demonstração das lições PROERD designadas, a fim de verificar o comportamento adotado pelo Instrutor durante a atividade de visitação às escolas.

b) Ementa:

Nº	**Conteúdo**
1	Prática das lições em equipes;
Carga horária total – 16h/a	

c) Bibliografia:

_____, Polícia Militar. Manual do Instrutor PROERD: Caindo na REAL. Belo Horizonte: Centro de Treinamento da Polícia Militar de Minas Gerais, 2010, 85 p.

SANTA CATARINA, Polícia Militar. Manual de Facilitação. Florianópolis: Centro de Treinamento PROERD da PMSC, 2009, 4 ed.

_____, Polícia Militar. Manual do Instrutor PROERD: Uma visão de suas decisões . Florianópolis: Centro de Treinamento de Santa Catarina, 2010, 115p.

7. DISCIPLINA: O PROERD COMO FERRAMENTA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA - CH 02H/A

a) Objetivo: Conhecer e compreender o conceito de polícia de proximidade, ampliando a concepção sobre a atuação do policial do PROERD e fortalecendo as atitudes para que o policial possa refletir sobre a sua inserção na comunidade escolar.

b) Ementa:

Nº	Conteúdo
1	Emprego do PROERD como ferramenta de polícia de proximidade.; Possibilidades de atuação do policial do PROERD.
CARGA HORÁRIA TOTAL – 02 h/a	

c) Bibliografia:

_____Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na construção da segurança. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. São Paulo – SP, 2009.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. Programa Educacional de Resistência ás Drogas: Manual do Mentor. Belo Horizonte: Diretoria de Apoio Operacional da PMMG, 2012.

8. DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS - CH 02H/A

a) Objetivo: Conhecer e compreender o conceito de Direitos Humanos; identificar os principais grupos vulneráveis e suas características e fortalecer a reflexão sobre a condição de Policial Militar, defensor, promotor e titular dos direitos humanos, por excelência.

b)Ementa:

Nº	Conteúdo
1	Aplicação dos conceitos básicos de direitos humanos e dos direitos dos principais grupos vulneráveis de forma transversal na aplicação do PROERD.
CARGA HORÁRIA TOTAL – 02 h/a	

c) Bibliografia:

BALESTRERI, Ricardo. Direitos Humanos: Coisa de Polícia. Passo Fundo, RS, CAPEC, Paster Editora, 1998.

CORDEIRO, Bernadete Moreira Pessanha e SILVA, Suamy Santana. Direitos Humanos, Uma Perspectiva Interdiciplinar e Transversal. Referencial Prático para Docentes do Ensino Policial. 2ª Ed. Revisada. Brasília, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos. Convenção Americana de Direitos Humanos. San José da Costa Rica, 1969.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, XV Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral. Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Cartagena das Índias, Colômbia, 1985.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de julho de 2019.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA DEI

(Nota nº 496/2019 – DEI/TÉCNICA).

PORTARIA Nº 147/2019 – DEI/Ed. Física.

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade da aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI aos policiais militares REVERTIDOS e REINCLUÍDOS que participarão do Estágio de Readaptação e Atualização Profissional – ERAP/2019, conforme publicação em Boletim Geral N° 143 – 02 AGO 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão abaixo relacionada, especialistas em Educação Física, para aplicação do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI, a ser realizado **nos dias 14 e 16 de agosto de 2019,** às 8h, no CFAP, situado na Av. Brigadeiro Protásio, em frente ao Hangar de eventos.

- 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – Presidente;
- CB PM RG 32723 ANTONIO **M**ARCOS **MENESES** DA SILVA – Membro;
- CB PM RG 34.718 **ADENILZA** MORAES ALVES PINHEIRO – Membro;
- SD PM RG 41239 CARLOS **VENICIUS** FERREIRA DA CONCEIÇÃO – Membro;

Art. 2º O Presidente da Comissão do TAFI poderá, caso necessário, convocar outros policiais militares qualificados para integrarem a equipe que aplicará o TAFI, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Sejam submetidos ao TAFI, somente os policiais militares considerados APTOS na inspeção de saúde, realizada anterior ao TAFI, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão, com 48 h de antecedência da realização do teste físico.

Art. 4º Os Policiais Militares só poderão ser submetidos ao TAFI mediante a presença de ambulância e equipe médica garantindo a segurança durante a aplicação do teste nos dias, horário e local acima mencionado.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.
RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL - CEL QOPM RG 20130
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

● ATO DO CHEFE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA

O TEN CEL **PAULO** MAURÍCIO VALE DA **ROSA**, Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária - CCPP, no uso de suas atribuições legais, **torna pública** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de Policiais Militares ao **XV Curso Nacional de Formação de Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas – CNFI/PROERD** no Estado do Pará.

EDITAL Nº 002/CCPP/2019

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital estabelece normas e condições para a seleção de Policiais Militares para o XV Curso Nacional de Formação de Instrutores do Programa Educacional de

Resistência às Drogas – CNFI/PROERD. O curso terá como objetivo a capacitação de novos instrutores visando a expansão do Programa no Estado do Pará. Serão ofertadas 42 vagas, distribuídas nos seguintes Comandos Intermediários, conforme o quadro abaixo:

COINT	UNIDADE	Nº DE VAGAS PARA O CURSO
CAPITAL	CCPP	2
CPR II	4º BPM	**3**
	23º BPM	3
	34º BPM	**2**
	11ª CIPM	**2**
CPR IV	13º BPM	**2**
	6ª CIPM	**1**
	18ª CIPM	2
	23ª CIPM	2
CPR V	7º BPM	**2**
	22º BPM	**2**
	30ª CIPM	**2**
CPR VI	19º BPM	**2**
	21ª CIPM	**1**
CPR IX	31º BPM	2
	8ª CIPM	2
CPR X	15º BPM	1
	7ª CIPM	1
CPR XIII	17º BPM	**2**
	36º BPM	3
	31ª CIPM	3
TOTAL		**42**

1.2. Cada Comandante deve indicar até o dobro de Policiais Militares, conforme o número de vagas disponibilizadas para a OPM;

1.3. A Comissão responsável pela coordenação e desenvolvimento dos trabalhos atinentes ao **Processo Seletivo Interno do XV Curso Nacional de Formação de Instrutores do PROERD,** de acordo com as normas previstas neste Edital, será composta pelo Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária, Chefe da Seção Pedagógica, Mentor/Master e Oficiais **do CIPAS – USA VII**;.

1.4. O curso destina-se a formar instrutores do D.A.R.E./Proerd seguindo a fidelidade ao formato do Programa norte-americano D.A.R.E. - Drugs Abuse Resistance Education);

1.5. O curso de instrutores do D.A.R.E./Proerd terá capacitação nos currículos: Educação Infantil/séries inicias e 5º e 7º ano do ensino fundamental, tendo como objetivo a formação do Policial Militar para aplicação do programa, cuja missão será desenvolver uma rede de proteção contra o uso indevido de drogas e ações que gerem violência, bem como prevenir a criminalidade através da educação;

1.6. O Curso terá duração de duas semanas em tempo integral (manhã, tarde e quando necessário à noite), tendo uma carga horária de 80 h/a, e será realizado no período de 08 à 21 de setembro 2019, nas instalações do hotel São Bento – Marabá/PA.

2. ORIENTAÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DO CURSO

2.1. O Processo Seletivo para participação no XV Curso Nacional de Formação de Instrutores do PROERD (currículo para as séries iniciais, 5º e 7º Ano do Ensino Fundamental) incluirá **ATIVIDADE SUBJETIVA,** (REDAÇÃO E QUESTIONÁRIO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS), **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL E DA FICHA INDIVIDUAL.**

2.2. A seleção constará de:

2.2.1. Preenchimento do Questionário de Conhecimentos Básicos;

2.2.2. Confecção de uma redação, cujo tema será voltado para a área de prevenção primária inerente às drogas e à violência;

2.2.3. Análise das fichas disciplinares de todos os candidatos, devidamente assinadas pelo Comandante imediato, acompanhada do visto do Comandante do COINT;

2.2.4. Entrevista com oficiais do CIPAS, para análise psicossocial;

2.2.5. Concluídos os trabalhos de seleção, os nomes serão submetidos à apreciação do Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária e Chefe da Seção Pedagógica, para a devida publicação em Boletim Geral da Corporação dando publicidade aos aprovados para participação no referido curso.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO PROERD

3.1. Ser Praça, de ambos os sexos;

3.2. Ser voluntário, conforme Termo de Responsabilidade no Anexo II, não possuir o referido curso, e desejar aplicar o PROERD nas escolas abrangidas por suas unidades.

3.3. Ter concluído no mínimo, o Ensino Médio ou equivalente;

3.5. Assumir o compromisso de participar ativamente como instrutor por um período mínimo de 05 (cinco) anos consecutivos, após conclusão do curso;

3.6. Possuir desenvoltura pessoal para atividades de cunho social, fluência verbal e habilidades para apresentações em público;

3.7. Não fazer uso de substâncias psicoativas ilícitas, bem como não ser tabagista e/ ou usuário habitual de bebida alcoólica;

3.8. Apresentar habilidades em comunicação interpessoal para lidar com crianças e adolescentes;

3.9. Demonstrar aptidão para a docência;

3.10. Possuir boa postura e compostura como policial militar;

3.11. Demonstrar iniciativa, entusiasmo e capacidade de realização das atividades;

3.12. Estar classificado no mínimo, no comportamento "BOM";

3.13.Não responder a Processo ou Procedimento Administrativo Disciplinar;

3.14. Não estar envolvido em ocorrências de crimes de abuso sexual contra menor de idade (crianças e/ou adolescentes), previstos no ECA e no Código Penal.

3.15. Ter o aval favorável do Comandante ou Chefe imediato de sua respectiva Unidade, que deverá avaliar a iniciativa, entusiasmo e capacidade de realização de tarefas do candidato, atestando em sua ficha de inscrição, como condição para inscrição na seleção para o curso.

3.16. Durante a realização do Curso, o aluno estará sujeito ao CÓDIGO DE ÉTICA DA PMPA, além das Leis específicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá imprimir e preencher corretamente a Ficha de Inscrição (anexo I), disponibilizado no Boletim Geral da PMPA;

4.2. A Ficha de Inscrição devidamente preenchida, e assinada, deverá ser encaminhada, através de ofício expedido pelo Comandante imediato, para o Centro de Capacitação e Prevenção Primária, no Comando-Geral da PMPA, no período de 12 a 16 de agosto/ 2019, no horário do expediente do Comando-Geral, compreendido de 09h às 16h, com exceção do dia de pagamento, das 8h às 14h;

4.3. Devem ser anexadas à ficha de inscrição: Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou de Diploma de Ensino Superior, Cópia da Ficha Disciplinar, onde consta o comportamento do Policial Militar, bem como, informações acerca de possíveis punições disciplinares.

4.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição no respectivo edital;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1.O processo seletivo dos Policiais Militares inscritos para o XI Curso Nacional de Formação de Instrutores do PROERD, ocorrerá no período de 18 a 24 de agosto de 2019, constando de três fases, sendo composta pelo **preenchimento do Questionário de Conhecimentos Básicos, produção de um Texto (Redação), e análise psicossocial com Oficiais do CIPAS – USA VII**;

5.2. O Processo Seletivo será realizado na sala de Aula do 4º BPM, situado em Marabá-PA, com início previsto para as 9h, sob a Coordenação de 01 (uma) Equipe Pedagógica (Mentor e Facilitador) de Avaliação e Seleção, à cargo do CCPP e Oficiais do CIPAS – USA VII, conforme cronograma abaixo:

COINT	DATA
CPR II, CPR IV e CPR V	19 e 20 de agosto de 2019
CPR VI, CPR IX e CPR X	21 e 22 de agosto de 2019
CPR XIII e CAPITAL	23 de agosto de 2019

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA MATRÍCULA

6.1.O Resultado do Processo Seletivo será divulgado, após o término da seleção, pelo Centro de Capacitação e Prevenção Primária – CCPP.

6.2. Será publicado no site da PMPA e em Boletim Geral da Corporação até o dia 28 de agosto de 2019.

6.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, receberão por e-mail um informativo, que trata acerca de informações necessárias para a participação no Curso de Formação de Instrutores PROERD/ 2019.

7. DO APROVEITAMENTO E APROVAÇÃO NO CURSO

7.1. Considera-se com aproveitamento satisfatório e, consequentemente, “aprovado”, o aluno Instrutor PROERD que, no decorrer do curso, cumprir todos os objetivos e tarefas exigidas, assim estabelecidas:

7.1.1. Pontualidade;

7.1.2. Disciplina;

7.1.3. Desenvoltura nas apresentações;
7.1.4. Espírito de equipe, e participação nas atividades em grupo e dinâmicas.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CURSO

8.1.Período: 08 à 21 de setembro de 2019 - com jornada de 80 h/aula, presencial;

8.2. Local: Instalações do Hotel São Bento – Marabá-PA.

8.3. Uniforme: **Aula Inaugural e Formatura:** 5º A ou o característico da OPM, para os discentes e demais participantes da cerimônia;

8.3.1.Público Civil: Traje esporte condigno.

8.3.2. Instruções Diárias: Traje civil condigno (vetado o uso de bermudas, shorts, minissaias, camisas sem manga, transparências e sandálias)

8.4. Coordenação do Curso: Chefe do CCPP.

8.5. Corpo Docente: Facilitador, Mentor e Pedagogo - Oficiais e Praças designados pelo CCPP;

8.6. Corpo discente: Policiais Militares oriundos do CPR II, CPR IV, CPR V, CPR VI, CPR IX, CPR X, CPR XIII e CAPITAL.

8.7.Equipe de Apoio: Policiais Militares a cargo do CCPP.

8.8. Alimentação: Será a cargo de cada integrante do Corpo Discente, Docente e Apoio.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. O Policial Militar aprovado, deverá atender a todas as exigências deste Edital;

9.2. O Policial Militar aprovado que não atender a convocação para apresentação no início do Curso terá sua matrícula cancelada;

9.3. A inscrição do Policial Militar, implicará na aceitação das normas para a seleção, contidas neste Edital, bem como às publicações que se fizerem necessárias no decorrer do curso;

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do CCPP;

9.5. O endereço da realização do curso será divulgado posteriormente aos candidatos selecionados.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2019.
PAULO MAURÍCIO VALE DA **ROSA** – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CCPP

ANEXO I
MODELO
FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO N.º Preenchimento pelo CCPP

Visto do CMT COINt _____

Visto do CMT OPM _____

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	**CPF:**	**RG:**
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	**BAIRRO:**	**CEP:**
OPM:	**TEMPO DE SERVIÇO:**	**CNH Nº:**
FONE RESIDENCIAL:	**FONE CELULAR:**	**FONE OPM:**
EMAIL PARTICULAR:	**EMAIL OPM:**	
POSTO/GRAD:	**FUNÇÃO NA OPM:**	
PARECER DESCRITIVO DA INDICAÇÃO PELO COMANDO		
_____ **ASSINATURA DO COMANDANTE DA OPM**		

Quartel em _____ - PA, ___ de _____ de 2019.

_____

CHEFE DO CCPP

ANEXO II

CANDIDATO N.º
Preenchimento pelo CCPP

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,_____, POSTO OU GRADUAÇÃO - RG XXXXX
(NOME COMPLETO)

Declaro que sou voluntário para frequentar o **XV CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROERD**, estando ciente de todas as condições preestabelecidas para o funcionamento do mesmo, bem como da conduta na Instrução, prevista no manual do Curso e aprovado pela Diretoria e Ensino e Instrução, além das normas emanadas pela coordenação do referido Curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações nas quais estarei sendo avaliado.

Quartel em _____, PA, ___ de _____ de 2019.

_____
Policial Militar Candidato

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL / FISCAL DE DIA AO QCG**

DIA	MÊS	ANO	DIA DA SEMANA	OFICIAL	UNIDADE
01	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM HEIDER	DAL
02	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	CAP QOPM FIGUEIREDO	EMG
03	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**2º TEN QOAPM JÚLIO**	**FISCAL ADM.**
04	**AGOSTO**	**2019**	**DOMINGO**	**CAP QOPM MAURO**	**DAL**
05	AGOSTO	2019	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM LEONARDO	FAS/PM
06	AGOSTO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
07	AGOSTO	2019	QUARTA-FEIRA	2º TEN QOEPM ARNALDO	BMU's
08	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	2º TEN QOAPM LINÉIA	DAL
09	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOAPM BRAGANÇA	CTPM
10	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**CAP QOAPM RICARDO**	**FUNSAU**
11	**AGOSTO**	**2019**	**DOMINGO**	**CAP QOPM JOYCE**	**CCC**
12	AGOSTO	2019	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOAPM ROCHA	FAS/PM
13	AGOSTO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOAPM ALMEIDA	DF
14	AGOSTO	2019	QUARTA-FEIRA	CAP QOAPM MESSIAS	DP
15	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOAPM ELVIS	DP
16	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	CAP QOAPM MELO	CPL
17	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**2º TEN QOAPM RODRIGUES**	**DF**
18	**AGOSTO**	**2019**	**DOMINGO**	**CAP QOPM PATRICIA**	**FUNSAU**
19	AGOSTO	2019	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM FIGUEIREDO	EMG
20	AGOSTO	2019	TERÇA-FEIRA	2º TEN QOAPM JÚLIO	FISCAL ADM.
21	AGOSTO	2019	QUARTA-FEIRA	CAP QOPM WANZELLER	CITEL
22	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM HEIDER	DAL
23	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	1º TEN QOAPM RÍVIA	FUNSAU
24	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**CAP QOPM BOTELHO**	**EMG**

25	**AGOSTO**	**2019**	**DOMINGO**	**2° TEN QOAPM HAROLDO**	**FAS/PM**
26	AGOSTO	2019	SEGUNDA-FEIRA	CAP QOPM JACQUELINE	CPL
27	AGOSTO	2019	TERÇA-FEIRA	CAP QOPM RABELO	AC
28	AGOSTO	2019	QUARTA-FEIRA	CAP QOPM PAULO HENRIQUE	CCS
29	AGOSTO	2019	QUINTA-FEIRA	CAP QOPM ROSA	DEI
30	AGOSTO	2019	SEXTA-FEIRA	2º TEN QOEPM ARNALDO	BMU's
31	**AGOSTO**	**2019**	**SÁBADO**	**2º TEN QOPM LEONARDO**	**FAS/PM**

OBSERVAÇÕES: 1) Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço n° 001/2013, publicada no BG N° 134/2013; 2) Os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao AJUDANTE GERAL DA PMPA, urgentemente, período de férias, **referente ao mês de SET/2019, até o dia 15/08/2019**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 3) Os Oficiais que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorreram a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.
JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ PM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA
(OBS: Republicada por haver saído com incorreção no BG nº 140/2019).

- **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS,** Chefe do DGO da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **autorizou** a substituição do serviço de Superior de Dia entre o TEN CEL QOPM **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA(QCG/EMG) e o MAJ QOPM LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** (QCG/CCPP). Ficando o **MAJ QOPM SILVA JÚNIOR** encarregado pelo serviço do dia 10 AGO 2019 (sábado), em referência à escala publicada no BG nº 124, de 18 JUL 2019 (Of. nº 668/2019-Seç Repr./DGO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DECLARAÇÃO MÉDICA / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON**, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que o SUB TEN PM RG 23124 MARCO ANTÔNIO SOUZA DE **OLIVEIRA**, do C.INT (Icoaraci), necessita de **mais 46 (quarenta e seis) dias de LTSP, a contar de 16/07/2019**,

com retorno previsto para o dia 06/09/2019, conforme Declaração da Unidade de Perícias Médicas, apresentada naquele Centro (Of. nº 724/2019 – SEC/C.INT).

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O TEN CEL **PAULO** MAURÍCIO VALE DA **ROSA**, Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que o 2º SGT PM RG 17179 JOSÉ RIBAMAR FERREIRA **RAPOSO**, foi transferido para o Centro de Capacitação e Prevenção Primária, conforme fez publico o BG n° 146/19 e desenvolverá suas atividades na função de motorista do Chefe do CCPP (Nota nº 001/2019 - CCPP).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 344/2019 – CMG, 08 DE AGOSTO DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 JAN 2019.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** com o perfil de Coordenador de Patrimônio desta Casa Militar da Governadoria do Estado, o CAP QOAPM R/R RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUZA, sob o CPF: 152.456.832-53 e Matrícula Funcional: 3359077/1;

II. **NOMEAR** como o perfil Operacional de Patrimônio desta Casa Militar da Governadoria do Estado, o MAJ QOPM RG 15168 LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR, sob o CPF: 599.345.572-15 e Matrícula Funcional: 5808030/1 e 2º SGT PM RG 14200 MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES, sob o CPF: 292.230.322-53 e Matrícula Funcional: 5070961/1.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de agosto de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 2611/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Ofício n° 313/2019 – P1/CPR II, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art.1º e 2º da portaria nº 2166/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 113, de 13 JUN 2019, que exonerou o 2º SGT PM RG 21901 JOSÉ ALVES **DA SILVA**, do 4º BPM / CPR II (Marabá), da função de Comandante do 19º Posto Policial Destacado de Vila de Cruzeiro do Sul, e nomeou o 3º SGT PM RG 28572 MARCONI **GUIMARÃES** DE SOUSA, do 4º BPM / CPR II (Marabá), para exercer a função de Comandante do 19º Posto Policial Destacado de Cruzeiro do Sul.

ONDE SE LÊ: lotado no 4º BPM/CPR II (Marabá).

LEIA-SE: lotado no 34º BPM (Marabá) / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2781/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Oficio nº 503/2019 – P1/5º BPM, de 08 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** 3º SGT PM RG 24810 **RONILDO** DA SILVA MARTINS, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 35° Pelotão Policial Destacado de Inhangapi.

Art. 2° **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 28062 ADNILSON **F**ERREIRA **MOURA**, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), para exercer a função de Comandante do 35° Pelotão Policial Destacado de Inhangapi.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2783/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Oficio nº 635/2019-P1, de 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 21885 GENIVALDO **CARVALHO** DE OLIVEIRA, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas), da função de Comandante do 45º Pelotão Policial Destacado de Ipixuna do Pará.

Art. 2° **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 23300 LUIZ CARLOS **MURUZINHO** DA SILVA, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas), para exercer a função de Comandante do 45º Pelotão Policial Destacado de Ipixuna do Pará.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2019**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2785/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Oficio nº 444/2019 – P1/CPR II, de 09 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o SUB TEN PM RG 19124 ANTÔNIO **J**UCA **RODRIGUES** CARNEIRO, do 34º BPM / CPR II (Marabá), da função de Comandante do 18° Posto Policial Destacado de Vila Santa Fé.

Art. 2° **NOMEAR** o 1º SGT PM RG 17219 **DELMIRO** COSTA SIRQUEIRA, do 34º BPM / CPR II (Marabá), para exercer a função de Comandante do 18° Posto Policial Destacado de Vila Santa Fé.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação r**etroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2019**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

PORTARIA N° 2828/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso III, alínea c, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício n° 200/2019 – CPR V/P1, de 26 de junho de 2019;

Considerando o Ofício n° 0657/2019/P-1, de 24 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 36003 EDIMAR TEIXEIRA BORGES, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2849/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 17786 LUIS CARLOS SOARES DE BRITO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 17786 LUIS CARLOS SOARES DE BRITO, no BPA / CPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

PORTARIA Nº 2850/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 17784 WALDER SOUZA DOS SANTOS, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 17784 WALDER SOUZA DOS SANTOS, no Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

PORTARIA Nº 2853/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 2º da Portaria nº 0355/2019 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 017/2019 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 33849 JADSON LEANDRO BATISTA CARVALHO SERIQUE, no **3º BPM/CPR I**, sediado no município de Santarém/PA".

LEIA-SE: "Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 33849 JADSON LEANDRO BATISTA CARVALHO SERIQUE, no **35º BPM/CPR I**, sediado no município de Santarém/PA".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2854/2019 – DP/2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia de Declaração da Unidade de Perícias Médicas, de 16 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 36161 RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS, pertencente o efetivo do 20º BPM/CPC I (Belém), por ter sido considerado apto para o serviço ativo da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 2730/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 419/2019-P1 CPR II, de 22 MAR 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42431 SAMUEL CAMPOS DE ALMEIDA SANTOS;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42431 SAMUEL CAMPOS DE ALMEIDA SANTOS, por interesse próprio, do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá) para o 34º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2741/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 292/2019 – P1, de 17 de julho de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 33149 JOÃO PAULO SOARES BARBOSA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33149 JOÃO PAULO SOARES BARBOSA, por interesse próprio, do 26º BPM (Outeiro) / CPC II (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional VII (Capanema).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2747/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 743/2019-CIPAS, de 23 de julho de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo parecer do CIPAS do SD PM RG 41598 JEFFERSON EPIFANE CRUZ;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41598 JEFFERSON EPIFANE CRUZ, por interesse próprio, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) para o 32º BPM (Cametá) / CPR IX

(Abaetetuba).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2749/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 741/2019-CIPAS, de 23 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo parecer do CIPAS do SD PM RG 41580 RAIMUNDO SOARES DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41580 RAIMUNDO SOARES DA SILVA, por interesse próprio, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2750/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 727/2019-CIPAS, de 17 JUN 2019; que anexa o requerimento firmado pelo parecer do CIPAS da 3º SGT PM RG 25882 LUCICLEIA DOS SANTOS LOBATO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 25882 LUCICLEIA DOS SANTOS LOBATO, por interesse próprio, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para o 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2751/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Conforme Ofício nº 376/2019 – P1/Cor Geral, de 16 de julho de 2019; que anexa o requerimento firmado do SD PM RG 39451 ROBSON FABRICIO PARRA SOUSA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39451 ROBSON FABRICIO PARRA SOUSA, por interesse próprio, da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional da Capital II (Icoaraci) para a Corregedoria do CPR II (Marabá).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2752/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 153/2019-CCPP/Seç. Adm, de 13 MAIO 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 36449 EVERSON GALO PRAZERES, por necessidade do serviço, do Centro de Capacitação e Prevenção Primária (Belém) para o BPA / CPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de Agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2753/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 729/2019 – 1º SEÇ./ 24º BPM, de 15 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 25635 ARTHUR HEBER DA COSTA e a SD PM RG 42023 LAYLA SUELLEN DE ARAUJO SOUZA FREITAS;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 25635 ARTHUR HEBER DA COSTA, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Belém) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 42023 LAYLA SUELLEN DE ARAUJO SOUZA FREITAS, por necessidade do serviço, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Belém).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2757/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 465/2019-1ª Seção/CPR VII, de 24 JUN 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21676 ANTÔNIO CHARLES SILVA SOUSA, por necessidade do serviço, da 1ª CIPM (Salinas) / CPR VII (Capanema) para a Corregedoria do CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2758/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 538/2019 – P1/CPC, de 15 JUL 2019; que anexa o requerimento firmado pela 3º SGT PM RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2759/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 250/19/P1-CPR IV, de 29 de abril de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39942 SÉRGIO CARDOSO DE SOUZA PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39942 SÉRGIO CARDOSO DE SOUZA PEREIRA, por interesse próprio, da 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí) para o 28º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2761/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 578/2019 – P/1 – CPRM, de 18 JUL 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2540/2019 – DP/2, publicada em Boletim Geral nº 125/2019-PMPA, que **TRANSFERIU** o 2º SGT PM RG 20355 PAULO MAX LIMA NASCIMENTO, por necessidade do serviço, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para a 6ª CIPM (Tailândia) / CPR V (Tucuruí).

Art. 2º **REVOGAR** o Art. 8º da Portaria nº 2272/2019-DP/2, publicada em Boletim Geral nº 110/2019-PMPA, que **TRANSFERIU** o SD PM RG 39277 FELIPE CARVALHO TRINDADE, por necessidade do serviço, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2764/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 665/2019 – SEC/C.INT, de 10 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Inciso II da Portaria nº 2133/2019-DP/2, publicada em Boletim Geral nº 101/2019-PMPA, que **TRANSFERIU** a CB PM RG 35225 VALÉRIA DA SILVA BARBOSA, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci) para o Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CB PM RG 35225 VALÉRIA DA SILVA BARBOSA, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci) para o BPA / CPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2765/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 467/2019-1ª Seção/CPR VII, de 25 JUN 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 23448 HÉLIO DE SOUZA PASCOAL, por necessidade do serviço, da 1ª CIPM (Salinas) / CPR VII (Capanema) para o 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28181 PAULO DOS SANTOS SANTANA, por necessidade do serviço, da 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 3º **TRANSFERIR** por necessidade do serviço, do 11º BPM / CPR VII (Capanema) para o 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 15612 EDÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES;

II – CB PM RG 28472 EDSON BORGES DE BRITO.

Art. 4º **TRANSFERIR** por necessidade do serviço, do 11º BPM / CPR VII (Capanema) para a 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

I – CB PM RG 27488 ANTONIO ROSENILDO DOS SANTOS PASTANA;

II – SD PM RG 42404 EMILIO CRISTIANO GALDEZ LYRA.

Art. 5º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42597 RENATO BRITO DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional VII (Capanema) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2884/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Artigo 3º da Portaria nº 2858/2019 – DP/2, publicada em Boletim Geral nº 147/2019-PMPA, que **TRANSFERIU** o CB PM RG 27431 ISAÍAS FERREIRA DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de Agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2708/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 3º SGT PM RG 24672 JOÃO GLEOSIMIOR LOPES DE ABREU, do 19º BPM (Paragominas), a Sra. NEILA LUCIANI FARIAS DE ABREU (esposa), nascida em 04 MAR 1980, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019108816).

II. Do 3º SGT PM RG 22813 CLEYDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, da 8ª CIPM (Moju), a menor HANNAH VITÓRIA LIRA DE OLIVEIRA (filha), nascida em 26 JUN 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113307).

III. Do 3º SGT PM RG 21443 DAMIÃO COUTINHO DE LIMA, da COR.GERAL (Belém), a menor DANNYEL MIZAEL MONTEIRO DE LIMA (filho), nascido em 23 JAN 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113912).

IV. Do AL CFP PM RG 43276 JOSIEL RÊGO SABINO, do CPC II (Icoaraci), a Sra. RACQUEL FARIAS SABINO (esposa), nascida em 10 MAIO 1994, as menores ALICE AURORA FARIAS SABINO (filha), nascida em 28 DEZ 2017 e AGATA SOPHIA FARIAS SABINO (filha), nascida em 21 NOV 2015, de acordo com a Cópia de Certidão de Casamento das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113543).

V. Da AL CFP PM RG 43246 NORMA PRISCCILA MACEDO DE ALBUQUERQUE, do 20º BPM (Belém), o Sr. CLEIDUARDO DOS SANTOS (esposo), nascido em 06 JAN 1988, o menor EDUARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS (filho), nascido em 22 OUT 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019097949).

VI. Do AL CFP PM RG 43350 DANIEL BENEDITO LEAL NETO, do 20º BPM (Belém), a Sra. MARIA JOE GADELHA LEAL (genitora), nascida em 02 JUL 1962, de acordo com a cópia do IGEPREV, INSS e Prefeitura De Paragominas, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019112253).

VII. Do SD PM RG 42337 ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, da 17ª CIPM (Rurópolis), a Sra. AUDERLENE GOUDINHO CARDOSO (companheira), nascida em 24 JUN 1994, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019101629).

VIII. Do SD PM RG 43427 ISAAC FERNANDES DA SILVA, do 4º BPM (Marabá), a Sra. KELYANE DE FÁTIMA DE SOUSA DA SILVA (esposa), nascida em 20 MAR 1991, os menores JOÃO LUCAS DE SOUSA FERNANDES DA SILVA (filho), nascido em 17 ABR 2013, e ISABELA DE SOUSA FERNANDES DA SILVA (filha), nascida em 10 AGO 2016, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019106494).

IX. Do SD PM RG 43200 VITOR GALVÃO DE ARAÚJO, do CPRM (Ananindeua), a Sra. GISLANE CANAVER BARRETO (esposa), nascida em 02 ABR 1995, as menores ANTONELA CANAVER GALVÃO (filha), nascida em 08 MAI 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113646).

X. Do SD PM RG 41638RAFAEL KERVEN DA LUZ SOUSA, da 21ª CIPM (Dom Eliseu), a Sra. RAYMARA NASCIMENTO SOUSA (esposa), nascida em 12 NOV 1989, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019111493).

XI. Da SD PM RG 43036 LÍDICE DÁLIA BIBAS SOARES SILVA, do 28º BPM (Belém), os menores MARCOS ANTONIO SOUTO SILVA JÚNIOR (filho), nascido em 03 JUL 2014 e ANA ROSA BIBAS DE DEUS (filha), nascida em 29 MAIO 2008, de acordo com a cópia das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113144).

XII. Do SD PM RG 43141 MARCOS SABINO ALVES BARBOSA, do CPC II (Icoaraci), a Sra. MARIA LUCILA BRITO DE SOUSA (companheira), nascida em 16 NOV 1989, os menores MARCOS SAMUEL DE SOUSA BARBOSA (filho), nascido em 09 ABR 2012 e PÉROLA MANUELA DE SOUSA BARBOSA (filha), nascida em 18 FEV 2016, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115359).

XII. Da SD PM RG 43468 EVA KESLEN SOUSA DA SILVA BEZERRA, do 4º BPM (Marabá), o Sr. DEUSDETE BEZERRA DE CARVALHO (esposo), nascido em 25 JAN 1970, o menor MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA (filho), nascido em 18 MAIO 2010, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019105934).

XIII. Do SD PM RG 43450 PETTERSON HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO, do 4º BPM (Marabá), a Sra. JOSIANE CRISTINA DA SILVA CASTRO (companheira), nascida em 05 ABR 1988, de acordo com a cópia da Declaração de Convivência Mútua, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019059953).

XIV. Do SD PM RG 43460 CRISNAMUT MELO DE MARIA, do 4º BPM (Marabá), o menor DAVI EMANOEL OLIVEIRA MELO (filho), nascido em 01 AGO 2011, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019106022)

XV. Da SD PM RG 43512 MARY SHEILA SERRA SOUZA, do 4º BPM (Marabá), o menor LUÍS GUILHERME SERRA MENDONÇA (filho), nascido em 05 OUT 2002, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 201905995).

XVI. Da SD PM RG 43472 RAIANE LIMA, do 4º BPM (Marabá), o Sr. ERIC BRUNO ARAUJO LIRA (companheiro), nascido em 27 JUN 1994, o menor PIETRO LIMA ARAÚJO

(filho), nascido em 25 MAIO 2018, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019106177).

XVII. Da SD PM RG 43474 JANDRIELLE DA SILVA CRUZ MARQUES, do 4º BPM (Marabá), o Sr. ISAQUE LOBATO MARQUES (esposo), nascido em 08 FEV 1983, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019090819).

XVIII. Do SD PM RG 28035 ALEX BATISTA DE SOUSA, do 34º BPM (Marabá), o menor BERNARDO PETRUS OLIVEIRA BATISTA DE SOUSA (filho), nascido em 06 JAN 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113191).

IX. Da SD PM RG 43463 FERNANDA KAREN DA NOBREGA NASCIMENTO, do 4º BPM (Marabá), o Sr. IDENE TAVARES ARAÚJO (esposo), nascido em 10 ABR 1989, a menor ANNA CLARA DA NOBREGA NASCIMENTO ARAÚJO (filha), nascida em 04 DEZ 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019105561).

XX. Da SD PM RG 39791 THAYS ALMEIDA DA TRINDADE, do CPR III (Castanhal), o menor BENJAMIN ALMEIDA ARAÚJO (filho), nascido em 27 DEZ 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019106132).

XXI. Do SD PM RG 41579 GILSON DAS NEVES CALDAS, da 13ª CIPM (Uruará), o Sr. LUANA LEÃO CORREA (companheira), nascida em 05 AGO 1990, a menor HELLOISA LEÃO CALDAS (filha), nascida em 22 ABR 2017, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019102350).

XXII. Do SD PM RG 43452 MAGNO DA SILVA FARIAS, do 4º BPM (Marabá), os menores FELIPE GABRIEL CARDOSO FARIAS (filho), nascido em 13 OUT 2006 e GUSTAVO MILHOMEM FARIAS (filho), nascido em 12 JAN 2016, de acordo com a cópia das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019106333).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2019.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** - TEN CEL QOPM RG 11583
SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 2187/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2774/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 066/2019 – PMPA, Portaria nº 1308/2019-DP/2, página 17, que incluiu ao então do 2º SGT PM 18182 LÚCIO ROBERTO MONÇÃO DOS SANTOS, do 5º BPM (Castanhal), a Sra. LAURA TALITA LIMA DOS SANTOS (filha), nascida em 12 AGO 1990, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento, Nascimento e de Interdição (Matrícula Nº 068254015520137 00001 009 0000081 92), apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA.

ONDE SE LÊ: a Sra. **LAURA** TALITA LIMA DOS SANTOS (filha);

LEIA-SE: a Sra. **LUARA** TALITA LIMA DOS SANTOS (filha).

Art. 2° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 107/2019, Portaria nº 2103/2019 - DP/2, página 34, que incluiu ao então do SD PM RG 43398 WALTER DE SOUSA FERREIRA, do 12° BPM (Santa Izabel), o Sra. Sra. RANIELE DA ROCHA SILVA (companheira), nascida em 08 AGO 1990, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019075722).

ONDE SE LÊ: nascida em **08 AGO 1990**;
LEIA-SE: nascida em **08 SET 1990.**

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de agosto 2019.
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 2185/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2775/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SD PM RG 39345 JOSÉ TIAGO DAS CHAGAS MONTEIRO, do 30° BPM (Ananindeua), a Sra. PAULA HORTÊNCIA CARVALHO FEITOSA DAS CHAGAS (esposa), nascida em 19 SET 1991, o menor JOSÉ HEITOR CARVALHO DAS CHAGAS (filho), nascido em 16 JAN 2018, de acordo com a Cópia de Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019106600).

II. Do CB PM RG 38582 MARCOS MONTEIRO GONÇALVES, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), os menores MARCOS VINICIOS DIAS GONÇALVES (filho), nascido em 05 AGO 2017 e ANA CLARA DIAS GONÇALVES (filha), nascida em 27 SET 2018, de acordo com as Cópias das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019103674).

III. Do SD PM RG 40171 MARCIO CLEI TAPAJÓS FERREIRA, da 13ª CIPM (Uruará), a menor VALENTINA TAPAJÓS AMARAL (filho), nascido em 26 AGO 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019102347).

IV. Do CB PM RG 28166 MAX ANDRÉ DA CONCEIÇÃO BENTES, do 24° BPM (Belém), a Sra. TAINÃ PINHEIRO RODRIGUES (companheira), nascida em 30 JUL 1991, de acordo com a Cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019105046).

V. Do AL CFP PM RG 43078 JONH WILLIAM SILVEIRA GEMAQUE, do CFAP (Belém), a menor LARYSSA CAROLINE MADEIRA SILVEIRA (filha), nascida em 03 MAIO 2006, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019092733).

VI. Do SD PM RG 26437 EDNALDO BANDEIRA PEREIRA, do 35º BPM (Santarém), a Sra. LARISSA DA SILVA BARBOSA (companheira) nascida em 25 JAN 1996, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019105852).

VII. Do 1º SGT PM RG D WILLIAM FAVACHO FLORÊNCIO, lotado no CPR II, a menor ANNA GABRIELA ALVES FLORÊNCIO (filha), nascida em 07 JUL 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019110798).

VIII. Do 3º SGT PM RG 23671 JURANDI DA SILVA CORRÊA, lotado no 35º BPM, a Sra. JESSICA SANTOS DA SILVA (companheira), nascida em 05 NOV 1993, os menores JOSÉ PIETRO SANTOS CORRÊA (filho), nascido em 01 DEZ 2018, e LUKAS EDUARDO BATISTA CORRÊA (filho), nascido em 05 JUL 2003, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019106428).

IX. Do 3º SGT PM RG 24283 REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, do FASPM (Belém), as menores EMILY JAMILE JATI DOS SANTOS (filha), nascida em 07 MAIO 2004 e WILLIAN JATI DOS SANTOS (filho), nascido em 06 DEZ 2002, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019108480).

X. Do AL OF PM RG 43519 MELK FREITAS MORAES, da APM (Marituba), a menor JOÃO MIGUEL FERNANDES MORAES (filho), nascido em 12 SET 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019109039).

XI. Do CB PM RG 34758 ANTONIO CARLOS XAVIER DA SILVA JÚNIOR, do 21º BPM (Marituba), a Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA (genitora), nascida em 29 OUT 1962, de acordo com a cópia da IGEPREV, INSS e Prefeitura Municipal de Ananindeua, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019108915).

XII. Da SD PM RG 34982 NARLA REANNE ALBUQUERQUE, do CPC II (Icoaraci), a menor SOFIA ALBUQUERQUE BAIA (filha), nascida em 05 MAR 2012, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019112900).

XIII. Do CB PM RG 37730 EDSON DE CARVALHO VIEIRA, da 7ª CIPM (Novo Progresso), a Sra. JAQUELINE DA SILVA DEMBINSKI (companheira), nascida em 08 SET 1996, os menores FELIPE DEMBINSKI VIEIRA (filho), nascido em 10 SET 2015, e HENRIQUE DEMBINSKI VIEIRA (filho), nascido em 06 DEZ 2017, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019080472).

XIV. Do CB PM RG 32988 JOSÉ ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA, do 4º BPM (Marabá), a menor DANINIEL SANTOS CARDOSO (filho), nascido em 06 JUN 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019109362).

XV. Do SD PM RG 42324 HUGO ODILON RIBEIRO DOS PASSOS, da 17ª CIPM (Rurópolis), o Sra. RAYANE MIRANDA DE MELO (esposa), nascida em 22 JAN 1994, a menor SAMUEL MELO DOS PASSOS (filho), nascido em 30 JAN 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019101637).

XVI. Da SD PM RG 40144 KEIZER MOACYR MARQUES PRADO, do BPOT (Belém), o menor ANA LUIZA COSTA PRADO (filha), nascida em 05 MAR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019105728).

XVII. Do SD PM RG 40654 FABRÍCIO DIAS DOS SANTOS, do 23º BPM (Parauapebas), o Sr. DINALVA VIEIRA SILVA (esposa), nascida em 16 SET 1976, o menor ENZO VIEIRA DIAS (filho), nascido em 31 AGO 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019108676).

XVIII. Do SD PM RG 43380 JOSÉ AGNALDO CARDOSO DA SILVA, do 12º BPM (Santa Izabel), a Sra. DAYANE PAES DA SILVA (esposa), nascida em 30 MAR 1994, o menor JOSÉ HEITOR PAES DA SILVA (filho), nascido em 12 MAI 2015, e AGNES DANIELE PAES DA SILVA (filha), nascida em 25 JAN 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019108148).

XIX. Do SD PM RG 43380 JOSÉ AGNALDO CARDOSO DA SILVA, do 12º BPM (Santa Izabel), a menor MARIA CECÍLIA ANDRADE SALDANHA (filha), nascida em 29 NOV 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019108121).

XX. Do SD PM RG 41470 MARCIO PEREIRA SETUBAL, do 23º BPM (Parauapebas), a Sra. LUCIONE GONÇALVES DINIZ SETUBAL (esposa), nascida em 20 OUT 1985, a menor ISABEL VALENTINA SANTOS SETUBAL (filha), nascida em 20 ABR 2011, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019108628).

XXI. Do SD PM RG 43453 CARLOS ROBERTO DA SILVA DE SOUSA, do 4º BPM (Marabá), a Sra. WEIKA SANTOS SILVA DE SOUSA (esposa), nascida em 12 ABR 1989, as menores ROSA MARIA SANTOS DE SOUSA (filha), nascida em 15 OUT 2008, e HELLOYSA VITORIA SANTOS DE SOUSA (filha), nascida em 03 OUT 2014, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019106350).

XXII. Do SD PM RG 43505 MAURÍCIO DE OLIVEIRA COSTA, do 4º BPM (Marabá), o menor MURILO SARAIVA PINTO COSTA (filho), nascido em 08 DEZ 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019106485).

XXIII. Do SD PM RG 43439 UALES MENDES DE MENESES, do 4º BPM (Marabá), a Sra. DAYANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES (esposa), nascida em 16 SET 1995, a menor SOFIA RODRIGUES DE MENESES (filha), nascida em 26 NOV 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019109099).

XXIV. Da SD PM RG 43419 JOSIMARA DA SILVA CARNEIRO, do 4º BPM (Marabá), as menores YURE DA SILVA CARNEIRO (filho), nascido em 08 MAI 2007 e YARA DA SILVA CARNEIRO (filha), nascida em 29 ABR 2011, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019109199).

XXV. Do SD PM RG 41826 MARCOS FREIRE DA SILVA, do 4º BPM (Marabá), a Sra. MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS (companheira) nascida em 28 AGO 1991, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019109192).

XXVI. Do SD PM RG 39082 DANILO CARNEIRO DE MORAES, do CPC (Belém), o menor DERICK NEGRÃO DA SILVA DE MORAES (filho), nascido em 25 JUN 2008, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019108432).

XXVII. Do SD PM RG 43322 GILDERSON DUARTE DE SOUZA, do 20º BPM (Belém), a menor SOFIA DE OLIVEIRA DUARTE (filha), nascida em 03 DEZ 2011, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019112272).

XXVIII. Do SD PM RG 41159 PHILIPE MATHEUS CAMPOS RIBEIRO, do BPOT (Belém), a menor SOPHIA CAROLINA GUIMARÃES CAMPOS (filha), nascida em 10 NOV 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019111959).

XXIX. Do SD PM RG 41575 OTONELSON CARVALHO SOUSA, da 16ª CIPM (Anapu), a menor LUÍS FILIPE CARDOSO CARVALHO (filho), nascido em 13 JUN 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019110727).

XXX Do 2º SGT PM RG 19477 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, à disposição do GRAESP, a Sra. ANDREZA DE NAZARÉ DE FREITAS CARDOSO (companheira), nascida em 16 SET 1930, o menor OTÁVIO CORRÊA LOPES NETO (filho), nascido em 14 JUL 2009, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019114461).

XXXI. Do 3º SGT PM RG 21513 IVALDO PEREIRA DA SILVA, do CPR VI (Paragominas), a menor CAMILA MACIEL DA SILVA (filha), nascida em 25 OUT 2000, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018140617).

XXXII. Da SD PM RG 43097 JÉSSICA NAYARA ESPÍNDOLA ALMEIDA MAIA, do 6º BPM (Ananindeua), o Sr. EZEQUIEL FERREIRA MAIA (esposo), nascido em 05 ABR 1989, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113969).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de agosto de 2019

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** - CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2216/2019 - DP/2).

PORTARIA Nº 2789/2019 – DP/2.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 3° SGT PM RG 23869 CARLOS ANDRÉ DE CRUZ E SOUSA, da 18ª CIPM (Jacundá), o menor CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA CRUZ (filho), nascido em 11 MAR 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019110152).

II. Do 3° SGT PM RG 23242 MANOEL NAZARENO CARDOSO, do 6° BPM (Ananindeua), a menor LARYSSA EMANUELLA LIMA CARDOSO (filha), nascida em 19 MAR 2015, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019114133).

III. Do CB PM RG 27205 HAZAEL DOS ANJOS PACHECO, da AJG (Icoaraci), a Sra. ELIONETE CARVALHO PACHECO (esposa), nascida em 28 JUL 1970, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115131).

IV. Do CB PM RG 35124 GLEISIER ROGÉRIO PORTO SILVA, da 1ª CIPM (Salinópolis), as menores SAMAI DA SILVA AMANAJÁS (filha), nascida em 02 JUN 2002, e TÁBITA DA SILVA AMANAJÁS (filha), nascida em 29 DEZ 2004, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113814).

V. Do CB PM RG 38013 RAFAEL SIQUEIRA MORAES, do 19° BPM (Paragominas), os menores DANYLLO CRISTHYANO COELHO DINIZ (filho), nascido em 11 FEV 2004, e MARIA OLIVIA RAFAELA COELHO MORAES (filha), nascida em 08 JUL 2019, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019110486).

VI. Do CB PM RG 36277 VICTOR RUBENS ALMEIDA CRISTO, do 20° BPM (Belém), a menor VALENTINA BOTELHO CRISTO (filha), nascida em 02 MAIO 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019114834).

VII. Do SD PM RG 42105 ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JÚNIOR, do 2° BPM (Belém), a Sra. MARIA ALICE ALVES FERNANDES DE SOUZA (esposa), nascida em 12 MAR 1997, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019116117).

VIII. Do SD PM RG 42974 JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR, do 29º BPM (Ananindeua), a menor ELOÁ CHRISTINE BARBOSA DA FONSECA (filha), nascida em 14 FEV 2018, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115814).

IX. Do SD PM RG 41239 CARLOS VENICIUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, do RPMONT (Belém), a Sra. CAMILA QUEIROZ DOS SANTOS (esposa), nascida em 03 OUT 1994, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115913).

X. Da SD PM RG 38682 FERNANDA DE LIMA RIKER FREITAS, do 3° BPM (Santarém), o menor GABRIEL RAIZER DE LIMA RIKER FREITAS (filho), nascido em 21 MAIO 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019088513).

XI. Do SD PM RG 41454 ALÂN DOS SANTOS LIMA, do 23° BPM (Parauapebas), a Sra. JOSIANE REIS BARROS LIMA (esposa), nascida em 10 DEZ 1989, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019112291).

XII. Do CB PM RG 33851 ABRAÃO BENTES NEVES, do 3º BPM (Santarém), os menores ARTHUR KZAN NOGUEIRA NEVES (filho), nascido em 17 SET 2009 e DAVI KZAN NOGUEIRA NEVES (filho), nascido em 07 FEV 2019, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimentos, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019088513).

XIII. Do SD PM RG 43316 DIEGO SANTOS ROSA, do 20° BPM (Belém), a Sra. AURICELI ALBUQUERQUE DE JESUS (companheira), nascida em 27 ABR 1982, de acordo com a cópia da Declaração da União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115982).

XIV. Do SD PM RG 40384 ANSELMO SOUSA DO NASCIMENTO JÚNIOR, do 3° BPM (Santarém), a menor ANNE LETÍCIA BEZERRA DO NASCIMENTO (filha), nascida em 30 DEZ 2017, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019095492).

XV. Do SD PM RG 43327 PABLO ROBERTO FROES CAMPOS, do 20° BPM (Belém), a Sra. LAIANNY SÁ VASCONCELOS (companheira), nascida em 28 MAIO 1995, e a menor MARIA CLARA DE NASCIMENTO (filha), nascida em 12 JUL 2012, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável e Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019116002).

XV. Do SD PM RG 43064 JOSIEL FELIPE SANTOS SOUZA, do CPC II (Icoaraci), a menor EMANUELE CONTENTE SOUZA (filha), nascida em 07 FEV 2013, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019115411).

XVI. Da SD PM RG 43303 ANA CAROLINE SODRÉ KODAMA, do CPC II (Icoaraci),o Sr. EDUARDO EIDY KODAMA (esposo), nascida em 27 OUT 1982, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019114482).

XVII. Do SD PM RG 43348 YURI SILVA MORAES, do 6° BPM (Ananindeua), a Sra. MICAELY DA SILVA ARNAUD MORAES (esposa), nascida em 12 SET 1995, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2019113761).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** - CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2213/2019 - DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2019 - CCC/PMPA

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL OBJETO: "cooperação mútua entre os partícipes para a locação de imóvel, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Belterra, Estado do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos."

FISCAL NOMEADO: 2º TEN QOAPM RG 23626 SÉRGIO SILVA

FISCAL SUBSTITUÍDO: 1°TEN PM RG 36073 GRACIETE QUEIRÓS DOS SANTOS

VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2017 até 31 de Dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de agosto de 2019.

ÉDSON **LAMEGO** JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 104/2019 – DAL/2, de 08 de agosto de 2019, que **NOMEIA** a 2° TEN QOSPM MED RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 015/2019 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME.

EDSON **LAMÊGO** JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 102/2019 – DAL/2, de 07 de agosto de 2019, que **NOMEIA** o MAJ QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA em substituição ao MAJ QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2016 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar o 24º BPM". E **MANTÉM** o 2º TEN QOAPM RG 24046 JOÃO SÉRGIO ALMEIDA NEVES, como Fiscal Interino, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 38879 MAURO ATHAYDE RIBEIRO.

ÉDSON **LAMEGO** JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDIDA
PORTARIA Nº 018/2018 – DAL

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a conclusão que chegou o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Divida, de que a PMPA **RECONHECE** o valor total de R$ 85.790,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), em favor dos Professores/Instrutores contratados para o Curso de Formação de Oficiais – APM / Marituba, referente a prestação de horas-aula a PMPA, ora evidenciadas no presente Processo de Reconhecimento de Divida, para total adimplemento das despesas junto aos Professores/Instrutores em comento, por restarem demonstradas e comprovadas as situações fáticas, conforme Lei em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

● ATO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2019

Contrato nº 014/2018
Exercício: 2019
Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$6.193,48
Vigência: 18/06/2019 a 17/06/2020.
Data da Assinatura: 15/05/2019
Vigência: 18/06/2018 a 17/06/2019.
Data da Assinatura: 18/06/2018
Licitação: Processo Nº004/2018-CPL/FASPM-Pregão Eletrônico Nº 003/2018-CPL/FASPM
Decreto de Qualificação: 108/11
Projeto atividade: 08122129783380000
Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)
Natureza da Despesa: 33.90.39 Contratada: XINGU – Serviços e Soluções Ambientais Ltda, CNPJ nº 23.259.429/0001-01.

Endereço: Rod. Ernesto Acyoli, S/Nº, Qdr 29/A, Lote 03 – Loteamento Terras de Bonanza, Aparecida CEP 68371-441, Cx Postal 153 - AltamiraPA. Fone: (93) 98816-3201.
E-mail: xingusolucoesambientais2@gmail.com
Ordenador: ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM / DIRETOR DO FASPM.
(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

● CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - PMPA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019-GAB. CMD, DE 30 MAIO 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
B. BRAGA DOS SANTOS - ME	BS VARIEDADES ARTIGOS MILITARES	05.512.296/0001-43	BELÉM – PA

HOMOLOGO e **DECLARO CREDENCIADA** a empresa acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniformes de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;
2. Uniformes de educação física - 7º A.

Quartel em Belém/PA, 08 de agosto de 2019.
JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - PMPA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
ELITE FORCE COMERCIAL LTDA	ELITE FORCE	18.403.024/0001-57	SANTARÉM – PA

HOMOLOGO e **DECLARO CREDENCIADA** a empresa acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A;
2. Uniforme de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;

Quartel em Belém/PA, 08 de agosto de 2019.

Quartel em Belém/PA, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - PMPA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
LAÍSE NUNES DE SOUSA 04269155264–ME	MAIS BIZÚ ARTIGOS MILITARES	28.691.158/0001-74	SALVATERRA – PA

HOMOLOGO e **DECLARO CREDENCIADA** a empresa acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A
2. Uniformes de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;

Quartel em Belém - PA, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - PMPA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e

comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
ISABEL C. BASTOS VILHENA ME	FALCON EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MILITARES	31.041.193/0001-52	ANANINDEUA – PA

HOMOLOGO e **DECLARO CREDENCIADA** a empresa acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A
2. Uniformes de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;
3. Uniforme de serviço para o policiamento de Missões Especiais – 5º B2;
4. Uniforme de serviço para Operações Especiais – 5º D2.

Quartel em Belém - PA, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - PMPA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
E M PIMENTEL – ME	SENTINELAS DO XINGÚ ARTIGOS MILITARES	10.177.011/0001-03	ALTAMIRA – PA

HOMOLOGO e **DECLARO CREDENCIADA** a empresa acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A
2. Uniformes de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2;

Quartel em Belém - PA, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

● EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 - G/2019 - PMPA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-G/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 07.679.989/0001-50.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL: R$ 204,00 (Duzentos e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.

VIGÊNCIA: De 18/07/2019 a 17/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, o Senhor Rubens Moia Furtado, Representante Comercial.

(Transc. Diário Oficial nº 33.948, de 09/08/2019).

● INFORMAÇÃO

I. O TEN CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Consultor Chefe da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **no dia 14 de agosto de 2019 (quarta-feira), o expediente na Consultoria Jurídica, será somente expediente interno**, em virtude da necessidade de reduzir a intensa demanda administrativa, e para organização dos processos internos (Nota n° 008/2019 – CONJUR).

II. A CEL QOPM **ADRIANA** LÚCIA COSTA CARVALHO, Comandante do Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, **a partir de 05 AGO 2019, o CPR XIII estará sediado na Avenida D'Ouro, n° 351, setor Aeroporto, CEP: 68385-000, Tucumã/PA**, prédio onde abrigava o 86ª Pelotão Destacado (Of. n° 018/2019 – GAB CMD/CPR XIII).

● CONVITE

O Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR,** Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **convida** a todos os Policiais Militares, que são pais para participar do **"Culto Ecumênico em comemoração ao dia dos pais"**, no auditório do Comando Geral, às 09h00 do dia 12/08/2019 (Nota nº 048/2019- GAB CMDO).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO S/N° 2019 2ªVC DATA 08/07/2019

PROCESSO N° 0809432-98.2018.8.14.0006.

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: 3° SGT PM RG 19804 ISAIAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, do 6° BPM.

REQUERIDO: THALITA VELOSO DA CONCEIÇÃO.

(…)

As partes resolveram acordar sob os seguintes termos: que as partes acordam com a permanência da pensão alimentícia até 21/02/2022, quando a requerida irá completar 22 anos de idade, pactuam, ainda, que haja alteração na conta bancária, qual seja, Banco do Brasil Agência 4233-1 Conta 37.260-9; Que a fonte pagadora do autor, deverá ser oficiada da alteração da conta bancaria para depósito da pensão, bem como do período de permanência da obrigação alimentícia, tendo em vista que esta se dará automaticamente no tempo aprazado.

Os autos foram remetidos com vistas ao Órgão Ministerial.

O representante do Ministério Público requereu exclusão do feito, ID 11365723, uma vez que não há interesse de incapazes na presente ação

Vieram os autos inclusos.

É o relatório sucinto.

Diante do acordo entabulado pelas partes sob ID 11215167, homologo-o por sentença para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Por corolário, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, II, alínea b do CPC

Oficie-se à fonte pagadora do autor.

Custas pro rata, ficando suspensa a exigibilidade do pagamento, nos termos do art. 98, § 3°, do CPC.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Demais diligências legais necessárias.

Após as cautelas legais e de praxe, arquivem-se.

Cumpra-se, servindo o presente por cópia digitada, como mandado, ofício e carta precatória, na forma de provimento n° 003/2009-CJCI.

CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 6° BPM** e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 779/2019 2ªVC DATA 17/07/2019

PROCESSO N° 0802727-81.2019.8.14.0028.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTES: RAFAELA DE OLIVEIRA COLLINS COSTA e **CAP QOPM RG 25282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, do BPRV.**

(...)

Que da união adveio prole com 03 (três) filhos; que a guarda dos filhos C.C.C.R., E.C.C.R. e H.C.C.R. será compartilhada entre os genitores, fixando residência com a mãe, e o direito de convivência do pai será exercido de forma livre; que em relação aos alimentos, o pai pagará aos seus filhos C.C.C.R., E.C.C.R. e H.C.C.R., o valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos e demais vantagens excluídos os descontos obrigatórios, que deverá ser descontado em folha de pagamento e depositado na conta bancária, a ser informada; que as partes dispensam alimentos entre si, tendo em vista que possuem meios para sua sobrevivência

(…)

A causa se encontra madura para julgamento, haja vista não haver necessidade de produção de provas em audiência nos termos do art. 335, I, do CPC.

Não há preliminares a serem apreciadas.

O divórcio é a dissolução de um casamento válido, ou seja, a extinção do vínculo matrimonial, que se opera mediante sentença judicial.

Diante da alteração do art. 226 da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional n.° 66, não mais se exige a prévia separação (judicial, por mais de um ano, e de fato, por mais de dois anos) como condição para o divórcio, necessitando apenas do desejo das partes.

Restou sobejamente evidenciando nos autos o interesse das partes e por fim ao vínculo conjugal, uma vez que estão separados de fato.

As partes são maiores e capazes e em juízo estiveram devidamente assistidos por profissional do direito.

Nos termos da petição inicial, os requerentes confirmam o desejo de pro fim ao vínculo conjugal, bem como acordam quanto à guarda e pensão alimentícia dos filhos, bem como a partilha dos bens.

O Ministério Público é de parecer favorável ao deferimento dos pedidos.

Isto posto, decreto o divórcio de Denison Carlos Vieira Ribeiro e Rafaela Collins Costa Ribeiro, de acordo com o art. 226, da Constituição Federal e art. 2°, inciso IV e parágrafo único, c/c do art. 40, § 2°, da Lei n° 6.515/77 e Art. 1571, inc. IV e § 1° do Código Civil.

Que a divorcianda voltará a usar o nome de solteira

Não havendo qualquer óbice ao deferimento do pacto, homologo por sentença o acordo formulado nos autos quanto à guarda e alimentos para os filhos, e ainda quanto à partilha dos bens.

No que tange à partilha dos bens do casal elencado na inicial, esta sentença gera direito subjetivo inter-partes não sendo título constitutivo de propriedade acaso ainda não existente.

Esta sentença servirá como Mandado de Averbação e Carta Precatória (se houver), que deverá ser encaminhado ao Cartório (Cartório de Val-de-Cães, na Comarca de Belém/PA, n. 068536 01 55 2017 2 00173 0070640 61) onde o casamento foi registrado, juntamente à cópia da inicial e da certidão de casamento.

Este termo servirá de ofício à fonte pagadora do genitor para que proceda com o desconto dos alimentos acordados em benefício dos filhos C.C.C.R., E.C.C.R. e H.C.C.R.

Custas *pro rata*, ficando suspensa a exigibilidade do pagamento, nos termos do art. 98, § 3°, do CPC.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Expeçam-se os documentos necessários.

Ciência ao representante do Ministério Público-alvo

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Cumpra-se, servindo o presente, por cópia digitada, como mandado, ofício e carta precatória, na forma do provimento n° 003/2009-CJCI.

CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPRV** e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 357/2019 8ª.VF DATA 31/07/2019

PROCESSO N° 0802727-81.2019.8.14.0028.

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: RAQUEL FAVACHO LIMA e **CB PM RG 38382 ALEX ALAMO SANTOS DE CASTRO, da BMU**

REQUERIDO: **2° TEN QOPM RG 37431 AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, do 4° BPM.**

Senhor(a) Comandante,

De acordo com a precisão prolatada nos autos cíveis de alimentos – processo n° 0805443-38.2019.8.14.0301, em que figura como requerentes: Alex Alamo Santos de Castro – RG n° 38382 PM/Pa e Raquel Favacho Lima – RG 4981885 PC/PA e CPF 917.962.292-53, razão pela qual, solicita a V.Sa., que proceda ao desconto dos alimentos definitivos mensalmente em folha de pagamento do requerente Alex Alamo Santos de Castro em favor de sua filha Anna Rebeca Lima de Castro, no valor correspondente a 11% (onze por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos por Alex Alamo Santos de Castro, devidamente excluídos os descontos obrigatórios (IR e INSS), incluídos o 13° salário e férias, valores estes, que deverão ser depositados conta bancária, Banpará agencia 015-1, conta corrente C/C n° 000619531-8, agência n° 0015 – 1, Banpará, até o 5° dia útil de cada mês.

Na oportunidade, informo a V.Sa. que o descumprimento desta ordem ensejará a aplicação das sanções cabíveis, inclusive as decorrentes do crime de desobediência previsto no art. 330 do CP.

Gentileza, em caso de resposta, informar o número do processo.

Atenciosamente,

VANESSA MANSUR SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e os Comandantes do 4° BPM e da BMU**, e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 530/2019 SEC.JUD. DATA 18/07/2019
PROCESSO N° 0800148-41.2019.8.14.0003.
AÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: **SUB TEN PM RG 18646 EMMANUEL DIAS SANTOS, do CPR I.**
REQUERIDO: KARINE MICHELE DIAS BATISTA SANTOS.
Senhor Coronel;

Honrada em cumprimentá-lo, por meio deste, solicito a Vossa Excelência que proceda o imediato cumprimento da decisão judicial *Id 9151116* (anexo), no sentido de proceder a suspensão do desconto referente à pensão alimentícia em favor da requerida Karina Michele Batista Dias Batista dos Santos nos vencimentos do requerente Emmanuel Dias Santos, até ulterior deliberação. Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei.

Respeitosamente,

MARÍLIA QUEIROZ DO CARMO
DIRETORIA DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALENQUER

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do CPR I** e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 520/2019 5ªV.F DATA 31/07/2019
PROCESSO N° 0394623-30.2016.8.14.0301.
AÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: **1° SGT PM RG 23214 PAULO SÉRGIO NASCIMENTO TRINDADE, do 1° BPM.**
REQUERIDO: IANNE PAULA DO NASCIMENTO.
Senhor Comandante Geral,

De ordem da Sra. Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de família, tendo em vista a sentença de mérito de fl.54 dos autos cíveis da Ação de Exoneração de Pensão Alimentícia, autuada sob o número acima epigrafado, proposta por Paulo Sérgio Nascimento Trindade (requerente/alimentante), brasileiro, convivente, policial militar estadual, portador da Cédula de Identidade n° 23.214-PM/PA e CPF n° 363.882.622-87 em face de Ianne Paula do Nascimento Trindade (requerida/alimentada, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 5.882.602-PC/PA e do CPF n° 004.310.812-12), solicito os bons ofícios de V.Sa. no sentido de proceder, in continenti, ao cancelamento definitivo do desconto efetuado mensalmente em folha de pagamento do alimentante, na ordem de 15% (quinze por cento) de seus proventos, excluídos apenas os

descontos obrigatórios (imposto de renda e contribuição previdenciária), em vista a favor da requerida Ianne uma vez que o autor foi exonerado da obrigação de pensionar a requerida.

Atenciosamente,

THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES

DIRETORA DE SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 1° BPM** e providenciem a respeito.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Sr LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil e Superintendente Regional do Araguaia Paraense, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa, nos seguintes termos:

ELOGIO: É com dever de justiça que elogio o policial militar **SGT PM RG 27148 JÂNIO SANTOS GALVÃO LIMA,** da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), por ter contribuído de forma excepcional com a Polícia Civil na captura do foragido Antônio dos Santos Souza, autor de feminicídio de Kátia Maria Dias Guido e do assassinato do filho dela, Tássio Júnior Dias Guido, de apenas 15 anos. O crime aconteceu na frente de outro filho de vítima, no dia 13 de julho de 2019 e gerou grande comoção na cidade de Redenção e região.

O criminoso fugiu para Santana do Araguaia e se escondeu no interior da Fazenda Santa Bárbara. O proprietário da fazenda identificou o foragido através de imagens do Disque Denúncia e entrou em contato com o SGT JÂNIO que procurou a Polícia Civil. O sargento passou a auxiliar os policiais civis a monitorar as ações do foragido e seu conhecimento do local proporcionou informações fundamentais para elaborar a logística operacional que culminou com o êxito na captura do foragido, no dia 23 de julho de 2019.

Desde o recebimento da denúncia até a captura do foragido o SGT JÂNIO foi extremamente solícito e profissional com a equipe da Polícia Civil.

São ações como a exposta acima que enaltece a segurança pública de nosso Estado, destacando de forma positiva a parceria entre Polícia Civil e Polícia Militar, sendo, portanto, com estima e apreço que elogio o SGT JÂNIO. Que Deus o ilumine cada vez mais em sua profissional (INDIVIDUAL) (Of. n° 239/2019/CPR-V/P1).

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0720 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que seja determinado a apresentação, no prazo de 10 dias, na Justiça Militar, do apenado CB PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, do BPOP, a fim de que cumpra integralmente as condições ou justifique, no prazo de 30 dias, o motivo pelo qual não vem cumprindo com as condições que foram determinadas em audiência, qual seja, comparecer em Juízo mensalmente.

OFÍCIO Nº 0722 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que seja determinado a apresentação, no prazo de 10 dias, na Justiça Militar, do apenado CB PM RG 38386 ARTUR SENA NUNES, da CIPFLU a fim de que cumpra integralmente as condições ou justifique, no prazo de 30 dias, o motivo pelo qual não vem cumprindo com as condições que foram determinadas em audiência.

OFÍCIO Nº 0715 DE 05 DE AGOSTO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi redesignada para o dia 19/08/2019, às 08h30, a audiência de julgamento, referente ao Processo nº 00221623220138140401, no qual figura como acusado 3º SGT PM RG 28246 HAROLDO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO, do 1º BPM. Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, do acusado militar, no dia 19/08/2019, às 08h30, bem como o comparecimento dos Oficiais para compor o CEJ: os TEN CEL PM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, do CTPM, TEN CEL PM RG 26302 WALDER BRAGA CARVALHO, da DEI e os MAJ PM RG 16978 GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA, do CPC 2 e o MAJ PM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA, do CTPM, trajando túnica, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0719 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado MAJ PM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO, do 20º BPM, em substituição ao MAJ PM RG 13227 NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ, do CME, que se encontra impedido para compor o Conselho Especial de Justiça, bem como foi designado o dia 30/08/2019, às 08h30, para audiência de inquirição das testemunhas CEL PM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, do CIP, TEN CEL PM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA, do 17º BPM, 2º SGT PM RG 11030 SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO, do CIP, 2º SGT PM RG 19148 VALDICO PEREIRA DA SILVA, do 36º BPM, 2º SGT PM RG 22155 ADÃO DOS ANJOS FERREIRA, do 36º BPM, CB PM RG 20591 RAIMUNDO GILBERTO ARAÚJO GOMES, do CIP, CB PM RG 35322 NEYLTON BENÍCIO DE OLIVEIRA, do 36ºBPM, CB PM RG 33188 CESAR AUGUSTO DA SILVA BEZERRA, do

36º BPM e o interrogatório do acusado CAP PM RG 11738 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURA, do CIP, nos autos de Processo nº 00000361420108140200.

Solicitou ainda, o comparecimento do MAJ PM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO, do 20º BPM, naquele foro especial, no dia 12/08/2019, às 09h00, para compromisso no CEJ/PM, bem como a apresentação das testemunhas e do acusado, no dia 30/08/2019, às 08h00, bem como o comparecimento dos Juízes Membros do CEJ: TEN CEL PM RG 24931JÚLIO CEZAR DA SILVA SARAIVA, do DGO, TEN CEL PM RG 24951 DENISE DA COSTA GOMES SILVA, do DGA, MAJ PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, da DEI e MAJ PM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO, do 20º BPM, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção às requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. Informar com urgência à JME/PA, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO / MEM. Nº 20190235689931 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Sr. LUCAS COELHO DE ALMEIDA, Analista Judiciário da Vara Única da Comarca de São Félix do Xingu, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 1º SGT PM RG 13147 VALMIR SOUSA MARANHÃO SILVA, 3º SGT PM RG 19108 ANTÔNIO MARTINS DIAS DE SOUSA, ambos do 7º BPM e 3º SGT PM RG 28809 WALMIR LUIZ RODRIGUES NAVARRO, do 36º BPM, no dia 10 de agosto de 2019, às 10:00h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 00017104620118140053.

OFÍCIO / MEM. Nº 20190239745889 DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Sra. ALINE R. DA CUNHA COUTO, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 16331 SILVIO HUMBERTO LIMA COELHO e o SD PM RG 39357 KÁSSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, ambos do 30º BPM, no dia 12 de agosto de 2019, às 09:15h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 00048716420188140006.

OFÍCIO Nº 20190245226195 DE 17 DE JUNHO DE 2019

A Sra. LEDA DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciária da 12ª Vara Crimes de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 39305 FERNANDA HENRIQUE DA SILVA ALBERNÁS, do 28º BPM, no dia 12 de agosto de 2019, às

11:00h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 00264322601881404O1.

OFÍCIO Nº 483 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O Exmo. Sr. Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 21001 EDILSON DOS SANTOS SOUSA e SD PM RG 42474 VANDERLEI REGO VITAL, ambos da 29ª CIPM, no dia 12 de agosto de 2019, às 13:00h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 00004449720198140035.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os **Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência** ao Poder Judiciário, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA